

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1360

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1077/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA FERNANDA DE ARAUJO OLEGÁRIO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1078/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ANTONIO WELLSON FERREIRA SOUSA, matrícula nº 90.896, no cargo de TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 16º lugar, de que trata o Edital nº 001/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/04/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1079/2022.

APLICA A PENA DE DEMISSÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.524/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de demissão, a servidora KARLA BEATRIZ ROCHA DA NÓBREGA, matrícula funcional nº 90.741, nos termos do art. 30 inciso XII, uma vez a prática da transgressão disciplinar prevista no art. 6º, inciso XXXIV da Lei Municipal nº 6.238/2019.

Art. 2º Após o cumprimento da pena de demissão, a servidora somente estará reabilitada para retornar ao serviço público, após decorridos 5 (cinco) anos, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 6.238/2019.

Art. 3º A servidora, bem como o seu defensor constituído nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.524/2020 deverão ser notificados da aplicação da pena, encaminhando a estes cópia desta Portaria, do Relatório Final da Comissão Processante, do Parecer do Procurador-Geral do Município e da decisão do Chefe do Poder Executivo constante dos autos, devendo ser juntada a pasta funcional da servidora cópia do relatório da Comissão de PAD, e da decisão do Prefeito, que determinou a aplicação da pena de demissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1080/2022

RECOMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DA EMPRESA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato

decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada;

CONSIDERANDO que há notícias de infrações contratuais por parte da Empresa SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA noticiadas nos autos do Processo Administrativo nº 1907/17, referentes ao Contrato nº 064/2015, vinculado a Tomada de Preços nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Procedimento Administrativo instaurada para aplicação de sanções pela prática de infrações administrativas disciplinadas na Lei nº 8.666, de 1993 e pela inexecução das obrigações contratuais previstas no Contrato n. 064/2015 celebrado com a Administração Municipal, em face de SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA, notadamente, não ter concluído a obra para a qual foi contratada, demonstrando falta de interesse em prosseguir com a execução contratual.

Art. 2º A Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, passa a ser recomposta pelos seguintes membros:

- I – Bruna Pacheco Mendes, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;
- II – Eronildo Crispim de Almeida;
- III – Gilson Fidelis de Oliveira.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá o prazo de mais 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado automaticamente este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1081/2022

“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. LUANA THOMAZETTO ROSSATO, matrícula nº 90.221 no cargo de NUTRICIONISTA - NASF, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 14/04/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1082/2022

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, COM ÔNUS DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi celebrado TERMO DE COOPERAÇÃO e TERMO DE CESSÃO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e o MUNICÍPIO DE ARAGUARI;

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, inciso II da Lei nº 5.156, de 26 de abril de 2013, que autoriza a cessão de servidores estáveis para atender a convênio ou a termo de cooperação mútua firmado com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios ou de outro Poder do Município,

CONSIDERANDO, por fim, os pareceres jurídicos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 996/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão ao Instituto Estadual de Florestas, com ônus da remuneração e dos encargos trabalhistas para o Município de Araguari, da servidora pública municipal LEILANE FRANCO SERAFIM BRASIL, matrícula funcional nº 78.174, ocupante do cargo/emprego público de Secretário Escolar, conforme as cláusulas e condições constantes do Termo de Cessão nº 12/20222.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1076/2022

“DISPENSA A SERVIDORA QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 0719/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a dispensa da servidora do exercício da Função Gratificada, em razão de seu pedido feito por meio do Ofício nº 299/2022 – Coordenação da Atenção Primária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, a servidora efetiva: MARISLENE PULSENA DA CUNHA NUNES, matrícula nº: 66.435;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 25/04/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si, celebram o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, por intermédio da UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE DO TRINAGULO - URFBIO/TRIANGULO e o MUNICÍPIO DE ARAGUARI. OBJETO: Cessão de 1 (UM) servidor para realizar atividades afins, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com ônus da remuneração e encargos para o Cedente Município de Araguari. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do presente Termo de Cooperação Técnica, com possibilidade de prorrogação devidamente justificada, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias da data de encerramento. (a) Carlos Luiz Mamede – Supervisor da URFBIO/TRIANGULO. (a) Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal de Araguari.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – PROCESSO nº 0327/2022. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Liga Araguaína de Futebol - LAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.261.859/0001-17, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 639/2021, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.5.0.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100 Ficha 502, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais), fruto da Emendas Individuais nº 001-III, 005-I f, 009-I d, 016-I a, 020-1 a, 024-II b 2, 028-V, 030-I, 032-I b e 040 IV a 1, oriundos do Anexo XXIV da Lei nº 6.476, de 20 de dezembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade Liga Araguaína de Futebol - LAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.261.859/0001-17, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 27 de abril de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 26/04/2022, EDIÇÃO Nº 2022 – CORREIO OFICIAL

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital 001/2019, de 12/06/2019, abaixo relacionados:

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2019 , 0/0/2019		
ARQUITETO URBANISTA - TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1656548	ITALO BRUNO BALEEIRO GUIMARÃES	4º lugar
ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO		
ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1665206	GUILHERME FREIRE DA SILVA	3º lugar

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital 001/2019, de 12/06/2019, abaixo relacionados:

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2019 , 0/0/2019		
ARQUITETO URBANISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1656548	ITALO BRUNO BALEEIRO GUIMARÃES	4º lugar
ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1665206	GUILHERME FREIRE DA SILVA	3º lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2022.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 19/04/2022, EDIÇÃO Nº 1356 – CORREIO OFICIAL

Onde se lê:

EDITAL Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Processo

Seletivo - Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2021 – PROFES-SOR II - INGLÊS			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1	FABIANA DE OLIVEIRA PERDIZ	9º lugar	08:00 horas

Leia-se:
 EDITAL Nº 002/2016 - CONVOCAÇÃO
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
 através da Secretaria Municipal de Administração
 convoca os candidatos aprovados no Concurso
 Público - Edital nº 002/2016, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 002/2016 – PROFES-SOR II - INGLÊS			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1	FABIANA DE OLIVEIRA PERDIZ	9º lugar	08:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
 Estado de Minas Gerais, em 26 de abril de 2022
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: CÉSAREDUARDO FERNANDES - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 019/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais

e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 020/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: REGINA CÉLIA CARDOSO DOS SANTOS - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 022/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 023/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio

será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GESIELY CARNEIRO DA SILVA RUFINO - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 024/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: CLEUBER FERNANDES DE JESUS - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2021 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 166/2021 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: FABIANO BASSO GUIMARÃES - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da

zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 028/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: EDIVALDO DE OLIVEIRA FARIA- 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 032/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 033/2020 em

razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ERLEY JOSÉ DO NASCIMENTO - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 035/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ANDREIA MARCELO GOMES - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 045/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: MÁRIO SERGIO DOS SANTOS - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para

prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 062/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 14 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: REGINA CELIA CARDOSO DOS SANTOS - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 085/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: WEDER DOS REIS FRANÇA- 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico

dos itens do Contrato Administrativo nº 091/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CRISTIELY DIVINA DOS SANTOS - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 117/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: JOSÉ PEDRO FERREIRA- 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: o objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 164/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: AIRTON PEREIRA DOS SANTOS - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO

Nº. 029/2020 – O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 025/2021. O objeto geral é a Contratação de Pessoa Física mediante credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas Unidades Educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no termo de referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao termo de adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao programa de transporte escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato Administrativo N.º 025/2021 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 19/04/2022 à 19/04/2023. Araguari, 18 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ANNA LAURA CUNHA GOMES MARTINS SOARES -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 – PROCESSO Nº. 236/2021- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 029/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MARIALAUDELINA FERNANDES -1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 – PROCESSO Nº. 236/2021- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias,

que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 027/2022 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 19 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: NEREU MÁRCIO NAVES DE REZENDE - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2021 – CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 – PROCESSO Nº. 236/2021- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 167/2021 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 13 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GIOVANNA MARTINS MENDES – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021 – CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020 – PROCESSO Nº. 186/2020 - Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 035/2021 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. Araguari, 12 de abril de 2022- Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

PROCURADORIA



Secretaria das Promotorias
de Justiça de Araguari/MG

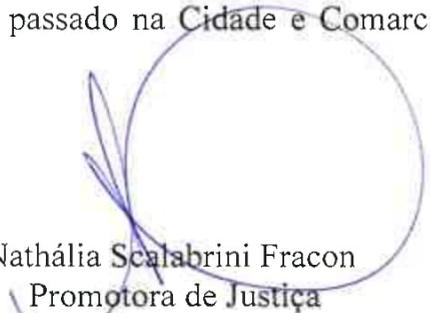
EDITAL DE CORREIÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao disposto no art. 202, II, c./c. o art. 205, § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, e em conformidade com as Portarias n.º 58, 59, 60 e 61/2021-CGMP (DOMP 29.10.2021), FAZ SABER que, neste exercício de 2022, a Corregedoria-Geral do Ministério Público realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços afetos às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça da Comarca de Araguari-MG, podendo ser remetidas à Corregedoria-Geral informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto aos Promotores de Justiça atuantes na comarca de Araguari.

Os respectivos trabalhos correccionais serão executados em conformidade com o art. 102 e seguintes do Ato CGMP n.º 1/2022.

E, para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, nos termos do art. 110, II, do Ato CGMP n.º 1/2022, que será afixado nas dependências da(s) Promotoria(s) de Justiça e/ou do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público, e divulgado na imprensa local/regional, se viável. Dado e passado na Cidade e Comarca de Araguari, 08 de abril de 2022.

Publique-se.


Nathália Scalabrini Fracon
Promotora de Justiça

Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Meios para contato:

Telefone: (31) 3330-8024

Endereço postal: Avenida Álvares Cabral, 1740, 11º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30.170-008

Correio eletrônico (e-mail): correicoes@mpmg.mp.br

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 046/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022, cujo objeto é o

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS) PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à

legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 046/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal n.º 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 01.527.405/0001-45, que apresentou um valor global de R\$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 31 de março de 2022.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 26 de abril de 2022.

Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: NEO OFTALMOLOGIA - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 025/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 117/2021, vinculado ao Credenciamento de n.º 013/2021, Processo n.º 168/2021. Valor: R\$ 653.891,98 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). Prazo: 30 de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
450	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3. 90.39.00	102
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3. 90.39.00	159

SORAYA RIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 026/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 118/2021, vinculado ao Credenciamento de n.º 013/2021, Processo n.º 168/2021. Valor: R\$ 653.891,98 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). Prazo: 30 de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
450	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3. 90.39.00	102
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3. 90.39.00	159

SORAYA RIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA-ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 024/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 244/2020, vinculado ao Pregão Presencial de n.º 061/2020, Processo n.º 133/2020. Valor: R\$ 39.150,58 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). Prazo: 30 de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
714	02.22.00.10.301.0028.2098.3.3. 90.39.00	159
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3. 90.39.00	159

766	02.22.00.10.305.0028.208 6.3.3.90.39.00	159
-----	--	-----

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada/Locadora: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 158/2013, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 024/2013. Valor: R\$ 275.852,76 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo: 09 de abril de 2022 até 09 de abril de 2023. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
427	02.11.00.10.122.0002.2116.3.3.90.39.00	102

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratado: SR. NILTON ALVES PONTES FILHO. Contrato Administrativo nº 064/2022 – CREDENCIAMENTO nº 022/2021 – Processo nº 266/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 1.331.200,00 (um milhão trezentos e trinta e um mil e duzentos reais). Vigência Contratual: 05/04/2022 a 05/04/2023. DO.:

Ficha	Dotação
702	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
437	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA. Contrato Administrativo nº 068/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022 – Processo nº 087/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA -BIGFRAL- TAMANHO G (PACOTE COM 7 UNIDADES) EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5001145.92.2022.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE VANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 5.361,15 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos). Vigência Contratual: A vigência do contrato será pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. DO.:

Ficha	Dotação
460	02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: AMARILES ALVES DO NASCIMENTO. Contrato Administrativo nº 069/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2022 – Processo nº 082/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL LINDOLFO FRANÇA, Nº 365, BAIRRO DO ROSÁRIO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, PARA SEDIAR O PONTO DE APOIO DA TURMA 9, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, PARA ATENDER

A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO:

Ficha	Dotação
770	02.11.00.10.122.0002.2116.3.3.90.39.00

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 034/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 118/2021 – PROCESSO Nº 188/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo Atas de Registro de Preços de nº 241/2021, 242/2021, 244/2021, 253/2021 e 254/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 188/2021, Pregão Eletrônico de nº. 118/2021, cujo objeto consiste na EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
425	100	02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00
425	102	02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00

*Referência 2022
Araguari - MG, 26 de abril de 2022.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 118/2021 – PROCESSO Nº 188/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 242/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 188/2021, Pregão Eletrônico de nº. 118/2021, cujo objeto consiste na EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
466	102	02.11.00.10.303.0017.2095.4.4.90.52.00

*Referência 2022
Araguari - MG, 26 de abril de 2022.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 037/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 118/2021 – PROCESSO Nº 188/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo Atas de Registro de Preços de nº 255/2021 e 256/2021, como recurso de pagamento das compras

públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 188/2021, Pregão Eletrônico de nº. 118/2021, cujo objeto consiste na EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
425	100	02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00
425	102	02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00

*Referência 2022
Araguari - MG, 26 de abril de 2022.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 171/2021 – PROCESSO Nº 301/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços sob nº 004/2022, do processo nº 301/2021, Pregão Eletrônico de nº. 171/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL E SEUS ANEXOS. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
431	102	02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00
434	100	02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.51.00
434	102	02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.51.00

*Referência 2022
Araguari - MG, 25 de abril de 2022.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AUTUAÇÕES E PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, PUBLICADA EM 18 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO 1355 – EDIÇÃO EXTRA DO CORREIO OFICIAL.

Onde se lê:
“De acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 404 DE 12/06/2012, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação

de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB.”

e
“Art. 12º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.”

Leia-se:
“De acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB.”

e
“Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 26 de abril de 2022.

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

A SETTRANS, SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA INFORMA À POPULAÇÃO DE ARAGUARI SOBRE AS SEGUINTE PUBLICAÇÕES DAS AUTUAÇÕES E PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

De acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão atuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as

informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informa-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detran.mg.gov.br/>) ou do DETRAN cadastrado do veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS, informa ainda, que as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br).

Caso algumas das informações contidas na publicação já tenha sido sanada, favor desconsiderar.

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

EDITAL 021/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 29/10/2019 a 01/11/2019

Placa Infração Data Hora

HKE-3172 554-12 02/10/2019 15:31
PUU-7306 554-12 02/10/2019 15:30
HOT-4594 541-00 17/10/2019 08:38
HQA-9520 554-12 03/10/2019 08:58
QOC-2639 554-12 02/10/2019 15:32
OLV-4262 554-12 02/10/2019 15:34
HMU-8414 704-81 16/10/2019 09:18
HMU-8414 707-21 16/10/2019 09:24
OMS-1778 554-12 03/10/2019 08:55
OQO-4345 554-12 02/10/2019 15:33
HIH-6955 605-02 18/10/2019 17:20
HKQ-5799 554-12 02/10/2019 15:32
EEM-2549 554-12 02/10/2019 08:59
EMO-8927 554-12 02/10/2019 15:32
PUV-5049 554-12 02/10/2019 09:02
DKC-1459 554-12 02/10/2019 15:31
PYR-3500 554-12 02/10/2019 15:34
HHU-7677 554-12 02/10/2019 15:31
OMB-0521 554-12 02/10/2019 09:02
GSM-1903 554-12 02/10/2019 15:48
OPF-7871 653-00 24/10/2019 01:20
PXS-5027 554-12 02/10/2019 15:30
NMU-2103 554-12 03/10/2019 08:59
GUL-4779 554-12 02/10/2019 08:59
JKE-2966 554-12 02/10/2019 15:36
KEV-6984 554-12 02/10/2019 09:02
PUR-0954 554-12 03/10/2019 08:56
HDT-6272 554-12 02/10/2019 15:29

OQD-9518 554-12 03/10/2019 08:53
QOB-6610 554-12 02/10/2019 08:58
QOB-6610 554-12 02/10/2019 08:58
HIG-5848 554-12 02/10/2019 08:59
HIH-7607 554-12 03/10/2019 08:56
GYC-2797 554-12 02/10/2019 08:58
EBY-6735 546-00 19/10/2019 02:35
ENO-2385 554-12 02/10/2019 15:29
PWA-9133 705-61 06/10/2019 23:10
JFT-3425 554-12 02/10/2019 09:01
GPO-0060 554-12 02/10/2019 09:00
PVT-5625 554-12 02/10/2019 15:34
HIH-6226 554-12 02/10/2019 15:28
GYC-3463 554-12 02/10/2019 08:59
KEL-6544 554-12 02/10/2019 09:00
QQM-3980 605-01 19/10/2019 22:13
HJM-0100 554-12 03/10/2019 08:52
GUQ-8980 554-12 02/10/2019 15:31
OBN-7815 554-12 02/10/2019 15:29
HHL-8575 605-01 17/10/2019 11:40
PZM-2333 554-12 03/10/2019 08:54
HIH-7322 554-12 02/10/2019 09:01
HAE-2423 554-12 02/10/2019 15:35
QPW-1723 554-12 03/10/2019 09:00
PZD-2871 762-52 22/10/2019 11:00
QMX-3956 554-12 02/10/2019 15:29
QOQ-3026 605-01 20/10/2019 22:30
HLU-3825 554-12 02/10/2019 08:58
PVT-2847 554-12 02/10/2019 15:28
QQA-6000 554-12 02/10/2019 15:29
HBK-4610 554-12 02/10/2019 15:35
JGW-6223 554-12 03/10/2019 09:01
HJL-7106 554-12 02/10/2019 15:29
JHC-8045 554-12 03/10/2019 08:57
EML-4070 554-12 02/10/2019 15:29
GQF-3093 554-12 02/10/2019 15:31
KOB-5853 545-22 20/10/2019 21:35
PWH-4749 554-12 03/10/2019 09:00
GTO-3101 554-12 03/10/2019 08:59
HAR-1571 554-12 02/10/2019 15:32
HLU-4366 554-12 03/10/2019 08:59
HOE-7157 554-12 03/10/2019 08:56
GWW-0018 554-12 02/10/2019 15:30
HIH-5477 554-12 03/10/2019 08:51
JFQ-4607 653-00 20/10/2019 20:22
HFF-4627 554-12 02/10/2019 15:36
HFF-5850 554-12 02/10/2019 15:33
HFF-5850 554-12 02/10/2019 15:31
NYB-2981 554-12 02/10/2019 09:01
JKE-9386 554-12 02/10/2019 15:30
PWX-6279 554-12 03/10/2019 09:00
DTX-7015 554-12 02/10/2019 15:34
QNZ-3120 605-01 22/10/2019 13:50
AJY-8386 554-12 03/10/2019 09:00
HIH-7703 554-12 02/10/2019 15:30
EVR-7673 554-12 02/10/2019 08:59
AQF-7947 554-12 02/10/2019 15:29
EVJ-1283 554-12 02/10/2019 15:28
PZJ-1070 554-12 03/10/2019 08:58
OGX-4625 547-90 22/10/2019 00:47
PUU-4564 554-12 03/10/2019 08:59
FRK-9844 762-51 22/10/2019 11:00
HFM-8008 554-12 03/10/2019 09:00
NKF-7657 554-12 02/10/2019 15:33
QNU-0662 554-12 03/10/2019 09:00
QUE-5534 554-12 03/10/2019 09:00
JGW-6373 554-12 03/10/2019 09:00
PRR-2222 554-12 02/10/2019 09:00
HOE-0309 554-12 02/10/2019 08:58
HAN-2225 554-12 03/10/2019 08:59
ORB-6296 586-00 18/10/2019 15:30
HGF-9982 554-12 02/10/2019 15:36
OFJ-8688 554-12 03/10/2019 08:53
HSW-6134 653-00 20/10/2019 20:21
AZU-1612 554-12 02/10/2019 09:01
JGU-8667 554-12 02/10/2019 15:30
HJF-5371 554-12 02/10/2019 08:59
OOG-1826 554-12 03/10/2019 08:58

PRP-4128 554-12 02/10/2019 09:00
 PVF-7200 554-12 02/10/2019 15:36
 JIZ-8636 554-12 03/10/2019 08:58
 QQS-9791 605-01 22/10/2019 13:04
 GZX-2991 554-12 03/10/2019 08:54
 HHL-9010 554-12 02/10/2019 15:31
 KCT-7093 554-12 02/10/2019 09:00
 OQR-4349 554-12 03/10/2019 08:58
 CNY-7855 554-12 02/10/2019 15:30
 GWO-3136 554-12 02/10/2019 15:31
 PXJ-1239 554-12 03/10/2019 08:59
 FKI-8696 554-12 03/10/2019 08:56
 HAR-2665 554-12 03/10/2019 08:58

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 022/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 11/11/2019 a 11/11/2019

Placa Infração Data Hora

HFB-4273 545-25 29/10/2019 17:20
 LYC-2459 605-02 28/10/2019 16:05
 HBQ-7522 653-00 26/10/2019 22:40
 HFF-5799 554-11 28/10/2019 14:23
 NVW-2991 653-00 26/10/2019 02:25
 GLS-9033 605-03 24/10/2019 08:30
 CNW-0678 554-11 26/10/2019 10:22
 JFH-4128 653-00 27/10/2019 03:30
 EAR-8034 572-00 02/11/2019 22:35
 HLC-8780 653-00 26/10/2019 02:36
 OPV-0501 605-01 30/10/2019 18:47
 GSV-6077 605-02 26/10/2019 10:51
 PVE-6505 552-50 31/10/2019 23:30
 PXL-0658 554-11 24/10/2019 22:35
 OMB-2484 653-00 31/10/2019 23:10
 GQP-6455 546-00 25/10/2019 14:30
 NGC-4010 653-00 24/10/2019 03:56
 HMW-6446 554-11 28/10/2019 17:20
 GOO-5349 538-00 29/10/2019 08:31
 QOJ-7162 572-00 25/10/2019 10:50
 HKX-9899 605-02 26/10/2019 06:00
 HFA-6032 605-01 26/10/2019 11:25
 QWS-5970 605-01 31/10/2019 11:45
 HJW-6417 653-00 26/10/2019 03:55
 HEC-4829 605-01 28/10/2019 20:45
 HAP-3504 573-80 25/10/2019 07:11
 HEC-4691 704-81 30/10/2019 16:20
 HAR-2460 554-11 30/10/2019 17:50
 HCF-3824 552-50 02/11/2019 02:18
 EUJ-1409 554-11 28/10/2019 10:30
 QQM-9712 554-11 28/10/2019 10:30
 GWN-9920 705-61 30/10/2019 16:23
 HHE-7368 653-00 27/10/2019 22:50

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 023/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 14/11/2019 a 14/11/2019

Placa Infração Data Hora

HIF-2711 605-01 22/10/2019 13:10

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 024/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 19/11/2019 a 19/11/2019

Placa Infração Data Hora

QBJ-5083 554-11 06/11/2019 16:30
 OQJ-2896 705-61 14/11/2019 01:00
 HGP-1368 653-00 09/11/2019 02:40
 KDC-4465 653-00 11/11/2019 01:45
 HBQ-7522 653-00 09/11/2019 02:45
 OVP-0318 653-00 13/11/2019 01:52
 HLQ-9490 573-80 09/11/2019 07:31
 PRQ-0500 534-70 07/11/2019 20:53
 DHG-7392 653-00 04/11/2019 20:36
 HGD-9549 704-81 05/11/2019 11:40
 KCO-3835 653-00 09/11/2019 21:19
 KCO-3835 545-21 09/11/2019 21:20
 PZZ-1000 762-51 06/11/2019 09:30
 QJG-5506 605-02 07/11/2019 11:44
 JHC-8691 653-00 10/11/2019 05:34
 GYC-2906 653-00 09/11/2019 05:10
 HHK-5588 653-00 04/11/2019 20:31
 KEZ-0663 546-00 05/11/2019 01:15

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 025/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 29/11/2019 a 02/12/2019

Placa Infração Data Hora

HLC-7933 653-00 15/11/2019 05:15
 HAP-3707 526-63 18/11/2019 21:48
 PWL-1469 545-21 15/11/2019 06:00
 PWL-1469 546-00 15/11/2019 06:00
 JHN-4242 554-11 26/11/2019 14:45
 DRL-0118 653-00 15/11/2019 04:05
 GVN-6210 605-02 16/11/2019 15:30
 PWH-9853 605-02 19/11/2019 11:47

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 026/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 12/12/2019 a 12/12/2019

Placa Infração Data Hora

JJG-2796 605-01 02/12/2019 08:55
 HGF-7678 546-00 22/11/2019 16:56
 HBR-4820 653-00 24/11/2019 00:10
 DTD-5625 546-00 02/12/2019 13:00
 CWT-0398 605-01 21/11/2019 11:59
 GYC-2875 653-00 22/11/2019 22:40
 JJS-4430 605-02 28/11/2019 14:47
 HOA-5804 653-00 25/11/2019 05:10
 QXQ-2984 545-21 29/11/2019 10:05
 QUB-1770 653-00 29/11/2019 21:45
 QPT-5359 653-00 30/11/2019 00:03
 NLF-6198 762-51 27/11/2019 17:00
 HIS-6543 605-02 25/11/2019 23:53
 GOB-5376 541-00 22/11/2019 15:30
 PKV-7136 605-01 01/12/2019 15:17
 GZG-1759 545-25 29/11/2019 12:32
 GYC-2203 653-00 30/11/2019 01:42
 HIH-1203 545-21 03/12/2019 20:30
 QPU-2556 605-02 28/11/2019 15:25
 9517034 PUW-8076 546-00 25/11/2019 20:46
 9587518 HJF-5291 545-21 29/11/2019 10:09

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 027/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 03/01/2020 a 03/01/2020

Placa Infração Data Hora

POP-3748 545-21 08/12/2019 02:40
NGC-5349 653-00 08/12/2019 04:00
HEC-4244 573-80 08/12/2019 16:00
HFK-4322 605-01 20/12/2019 08:40
QQU-6895 653-00 08/12/2019 01:30
HKO-3310 547-90 17/12/2019 18:17
HBK-7998 705-61 15/12/2019 19:32

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 028/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 14/01/2020 a 14/01/2020

Placa Infração Data Hora

KEE-9490 653-00 22/12/2019 00:45
GVF-5126 605-01 27/12/2019 05:40
GUT-7947 653-00 22/12/2019 02:26
AUV-1799 605-02 21/12/2019 17:31
OQC-9029 605-02 28/12/2019 13:30
GZM-9964 581-94 26/12/2019 11:30
OPB-1827 605-01 24/12/2019 13:15
OPB-1827 581-94 24/12/2019 13:20
LPZ-0182 552-50 26/12/2019 09:58
QPR-4395 573-80 23/12/2019 18:40
EEK-7813 573-80 25/12/2019 17:13
PYP-8050 653-00 22/12/2019 23:25
NVW-3039 605-01 20/12/2019 13:35
HKI-4679 762-51 19/12/2019 20:02
KGK-6877 605-02 23/12/2019 22:30

MGY-4853 653-00 21/12/2019 19:12
HFA-6176 605-01 21/12/2019 10:40
PEF-5030 605-01 27/12/2019 06:57
QNU-4352 573-80 26/12/2019 18:50

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 029/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 22/01/2020 a 22/01/2020

Placa Infração Data Hora

QPD-1117 554-11 03/01/2020 17:10
EVK-3109 546-00 13/01/2020 14:45
NKS-7676 557-60 05/01/2020 21:58
AYP-4599 605-03 05/01/2020 10:18
OPL-0779 653-00 11/01/2020 03:48
HML-1055 545-22 08/01/2020 16:33
EKS-3361 653-00 08/01/2020 05:30
PYP-8050 653-00 03/01/2020 21:42
HKX-8116 573-80 08/01/2020 02:51
HEC-4365 605-01 08/01/2020 19:35
DJT-2490 546-00 12/01/2020 18:00
OQS-5467 605-01 08/01/2020 15:35
HHL-8489 704-81 08/01/2020 18:36
HHL-8739 545-21 12/01/2020 18:00

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 030/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 29/01/2020 a 30/01/2020

Placa Infração Data Hora

KXW-7684 556-80 19/01/2020 23:50
CPZ-3250 605-02 25/01/2020 21:56
PWH-7107 554-11 18/01/2020 00:00
EVK-3109 552-50 13/01/2020 14:40

HOZ-9150 705-61 14/01/2020 13:10
QPF-4109 554-11 18/01/2020 00:25
ESL-0423 705-61 25/01/2020 18:40
QPD-2406 605-01 15/01/2020 14:05
HAP-3544 705-61 25/01/2020 15:18
HHO-8625 605-01 21/01/2020 10:40
OPY-2295 653-00 25/01/2020 14:25
HHZ-1558 554-11 18/01/2020 00:10
HNR-9937 605-01 17/01/2020 07:25
OWY-2774 705-61 25/01/2020 14:38
HHL-8828 605-01 24/01/2020 08:05
GRA-1741 556-80 21/01/2020 09:15
GRX-2167 653-00 20/01/2020 03:55
GVL-4278 653-00 19/01/2020 03:10
JFP-9067 707-21 25/01/2020 11:10

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 031/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 04/02/2020 a 10/02/2020

Placa Infração Data Hora

KBR-9298 605-02 03/02/2020 16:40
HMV-0945 605-01 04/02/2020 17:15
HLG-0909 605-01 03/02/2020 23:20
GNR-7458 605-01 03/02/2020 17:40
PWR-1662 554-11 28/01/2020 11:05
QNG-2020 605-02 30/01/2020 12:36
PWD-6662 605-01 30/01/2020 10:15
PXG-8413 605-02 03/02/2020 13:50
HIG-1842 554-11 28/01/2020 13:20
MKL-6473 546-00 29/01/2020 11:05
QUO-9065 605-02 01/02/2020 11:20
PXU-7430 605-01 28/01/2020 18:50
GTC-8100 554-11 31/01/2020 11:18
JJV-7109 554-11 30/01/2020 10:43
OPL-0066 653-00 02/02/2020 02:00

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 032/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para

a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
 Período de devolução: 12/02/2020 a 17/02/2020

Nome	Processamento	Placa
Infração	Data	Hora

DSH-7995	546-00	07/02/2020	02:52
GRX-1320	605-02	10/02/2020	12:00
PZW-7700	554-12	03/02/2020	09:39
HMH-0028	605-02	10/02/2020	07:45

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 033/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
 Período de devolução: 28/02/2020 a 02/03/2020

Placa	Infração	Data	Hora
-------	----------	------	------

MKL-4381	605-02	16/02/2020	06:47
HJM-0421	605-01	17/02/2020	18:10
BYP-3432	554-11	17/02/2020	19:48
OPN-1479	605-01	13/02/2020	14:56
OQK-4951	603-30	22/02/2020	09:30
HKX-9361	705-61	14/02/2020	16:57
QNO-9034	523-11	17/02/2020	04:58
HEC-5667	605-01	17/02/2020	18:10
HAP-3643	605-01	12/02/2020	10:00
HKX-9412	545-21	19/02/2020	19:56
GQF-1805	605-01	13/02/2020	11:20
FIQ-8340	653-00	16/02/2020	03:10
GSN-9219	705-61	12/02/2020	20:52
OMB-1789	545-25	21/02/2020	19:38
HJM-2960	546-00	24/02/2020	00:50
OPN-5028	573-80	14/02/2020	08:40
GWW-5260	554-11	13/02/2020	04:10
NRB-3533	605-01	13/02/2020	07:12

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 034/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao

Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
 Período de devolução: 03/03/2020 a 03/03/2020

Placa	Infração	Data	Hora
-------	----------	------	------

HKA-9707	605-01	18/02/2020	22:05
----------	--------	------------	-------

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 035/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
 Período de devolução: 16/03/2020 a 16/03/2020

Placa	Infração	Data	Hora
-------	----------	------	------

GVF-6033	653-00	02/03/2020	00:00
GVF-6033	546-00	02/03/2020	00:01
FBC-7342	653-00	02/03/2020	04:00

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 036/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
 Período de devolução: 17/03/2020 a 17/03/2020

Placa	Infração	Data	Hora
-------	----------	------	------

CCG-7400	653-00	02/03/2020	04:20
----------	--------	------------	-------

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 037/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
 Período de devolução: 25/03/2020 a 26/03/2020

Placa	Infração	Data	Hora
-------	----------	------	------

HEE-3720	554-11	03/03/2020	20:15
HFU-0662	723-40	27/02/2020	19:57
PUB-5077	545-21	05/03/2020	20:55
FJV-6005	545-21	01/03/2020	02:00
FAI-4051	552-50	01/03/2020	01:30
CVL-4278	653-00	29/02/2020	14:09
EVC-0186	605-02	27/02/2020	15:01
HCF-3084	653-00	01/03/2020	04:30
GZJ-0135	605-02	28/02/2020	13:05
HFF-2704	546-00	01/03/2020	01:45
GRP-8140	581-91	04/03/2020	19:00
GRP-8140	552-50	04/03/2020	19:00
HFZ-6863	653-00	01/03/2020	01:10
HFZ-6863	554-11	01/03/2020	02:05
QOX-7125	546-00	08/03/2020	00:40
HIH-7006	723-40	28/02/2020	20:00
ETG-1126	723-40	27/02/2020	19:22
JGF-0633	572-00	08/03/2020	15:00

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 038/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
 Período de devolução: 03/04/2020 a 03/04/2020

Placa	Infração	Data	Hora
-------	----------	------	------

HHL-9678	545-21	21/03/2020	00:30
PZR-2912	545-21	26/03/2020	13:50
BBB-7075	653-00	21/03/2020	00:05
GZL-5029	705-61	26/03/2020	20:10
GYT-1939	601-74	23/03/2020	07:50
JGO-8613	653-00	20/03/2020	08:30
HFZ-6863	653-00	21/03/2020	01:03
JFX-8855	546-00	21/03/2020	01:00
NLQ-4782	545-21	21/03/2020	00:31
NOX-3609	545-21	21/03/2020	00:03
NGF-9272	552-50	26/03/2020	13:55

QUP-9108 545-21 21/03/2020 00:32
NFK-5063 554-11 21/03/2020 01:02
OGR-0D09 605-01 26/03/2020 13:30

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 039/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 14/04/2020 a 14/04/2020

Placa Infração Data Hora

QQL-0995 705-61 27/03/2020 16:54
HFA-6442 560-60 30/03/2020 17:13
HMM-8421 653-00 29/03/2020 20:44
LUZ-9186 573-80 31/03/2020 00:52

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 040/2021 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 29/04/2020 a 29/04/2020

Placa Infração Data Hora

HIH-7541 545-25 05/04/2020 14:00
GYC-1820 653-00 04/04/2020 17:30
PXB-8129 605-01 15/04/2020 09:51
PXP-5238 605-02 11/04/2020 14:39
JEV-8676 605-01 02/04/2020 11:57

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 041/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira

de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 26/05/2020 a 26/05/2020

Placa Infração Data Hora

HKX-8294 705-61 10/05/2020 02:50
GVF-6033 653-00 01/05/2020 23:48
HKX-8055 704-81 29/04/2020 12:03
OOF-5362 548-70 05/05/2020 10:59
HEV-1742 605-02 02/05/2020 21:00

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 042/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 17/06/2020 a 17/06/2020

Placa Infração Data Hora

NWN-1821 653-00 23/05/2020 21:30

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 043/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 09/07/2020 a 09/07/2020

Placa Infração Data Hora

ORB-3513 605-02 23/06/2020 12:10

GPF-3333 554-11 23/06/2020 15:47
OMM-6990 653-00 20/06/2020 00:05
HCD-7656 605-01 17/06/2020 09:00

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 044/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 20/07/2020 a 20/07/2020

Placa Infração Data Hora

JFU-7651 653-00 07/07/2020 20:58
QQY-6427 653-00 03/07/2020 00:04
EIM-0111 653-00 27/06/2020 03:50
OPY-2295 653-00 02/07/2020 19:51

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 045/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 31/07/2020 a 31/07/2020

Nome Processamento Placa
Infração Data Hora

JHK-8738 605-01 16/07/2020 21:35
HAP-4412 705-61 19/07/2020 17:29
QPA-9505 525-83 16/07/2020 23:36

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 046/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na

Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 30/09/2020 a 30/09/2020

Placa Infração Data Hora

HJM-0531 705-61 07/09/2020 14:17
 QXG-5344 605-02 15/09/2020 14:08
 JFS-6266 653-00 11/09/2020 20:35
 HEC-4097 762-51 09/09/2020 10:00

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 047/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 16/10/2020 a 19/10/2020

Placa Infração Data Hora

QPW-1028 605-01 19/09/2020 00:39
 NVV-2311 554-12 01/10/2020 14:30
 PYH-9299 538-00 29/09/2020 11:13
 HKA-9857 554-12 25/09/2020 11:30
 HJD-9304 554-12 24/09/2020 10:15
 HKX-8131 554-12 06/10/2020 14:59
 GWY-4787 554-12 25/09/2020 10:56
 GWY-4963 705-61 20/09/2020 05:56
 OQS-0686 554-12 29/09/2020 10:00
 GWY-4841 554-12 30/09/2020 14:21
 HHL-9762 605-01 29/09/2020 18:25
 OXK-8310 554-12 06/10/2020 15:04
 GNZ-4364 554-12 29/09/2020 10:31
 PYI-6984 554-12 28/09/2020 10:00
 GVA-1012 762-51 01/10/2020 09:26
 HKX-9651 554-12 06/10/2020 15:04
 HCC-2267 548-70 27/09/2020 22:40
 NWQ-8611 653-00 04/10/2020 20:53
 GVA-6130 554-12 24/09/2020 09:32
 KEO-4596 554-12 29/09/2020 10:53
 HHL-8191 554-12 01/10/2020 10:00
 JJI-6423 545-22 02/10/2020 11:24
 DXF-6310 573-80 04/10/2020 21:00
 QXJ-2763 554-12 06/10/2020 15:30
 PZN-5329 554-12 02/10/2020 11:18
 QQZ-6223 554-12 06/10/2020 14:44
 HBE-9355 554-12 01/10/2020 10:11
 GPR-7202 605-02 06/10/2020 10:30

JUV-4377 653-00 04/10/2020 20:57
 NKJ-5858 554-12 06/10/2020 15:10
 HAP-2507 554-12 02/10/2020 14:40
 GUB-9909 605-02 26/09/2020 03:27
 PVX-2740 546-00 24/09/2020 14:49
 HFA-6053 546-00 06/10/2020 15:41
 PVO-4496 554-12 01/10/2020 09:31
 HNS-3257 554-11 05/10/2020 10:15
 MQE-1385 605-01 29/09/2020 23:12
 HMF-3685 554-12 24/09/2020 14:20
 OWX-4139 554-12 06/10/2020 15:38
 RFD-4E02 554-12 29/09/2020 10:00
 OND-9459 554-12 05/10/2020 12:05
 HJM-0956 554-12 25/09/2020 10:40
 QPT-5465 554-12 29/09/2020 10:23
 KDR-6803 554-12 29/09/2020 10:52
 GZJ-0509 546-00 29/09/2020 10:00
 PXB-3165 554-12 01/10/2020 10:31
 OMA-6982 554-12 29/09/2020 10:00
 HAR-1779 546-00 30/09/2020 11:45
 GOB-4905 605-01 24/09/2020 08:03

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 048/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 21/10/2020 a 26/10/2020

Placa Infração Data Hora

OPI-5395 554-11 13/10/2020 10:47
 QOC-0074 554-11 17/10/2020 12:44
 HJF-5228 554-11 17/10/2020 10:45
 OWM-8628 602-50 15/10/2020 09:28
 PZU-3822 554-11 13/10/2020 11:04
 OMS-1778 554-11 15/10/2020 17:24
 NFW-9393 554-11 15/10/2020 12:14
 NFW-9393 554-11 17/10/2020 12:17
 DBK-3510 554-11 10/10/2020 11:40
 DBK-3510 554-11 14/10/2020 17:08
 GYG-2912 554-11 13/10/2020 09:17
 QWU-0911 554-11 15/10/2020 09:21
 HJD-8572 554-11 15/10/2020 13:57
 PUV-5049 554-11 13/10/2020 10:10
 HIH-6289 554-11 13/10/2020 10:21
 QUB-8454 554-11 15/10/2020 09:22
 GYW-8528 554-11 10/10/2020 11:32
 JGG-9932 554-11 14/10/2020 17:15
 JGZ-9354 554-11 13/10/2020 11:08
 JGZ-9354 554-11 17/10/2020 11:36
 GZQ-0988 554-11 10/10/2020 10:24
 QQA-3255 554-11 13/10/2020 16:36
 PAO-9457 554-11 16/10/2020 12:32
 NKE-8745 554-11 13/10/2020 09:14
 FIR-6439 554-11 13/10/2020 09:13
 NLC-9630 556-80 17/10/2020 03:30
 HFA-6072 605-01 18/10/2020 11:50
 JGO-4392 554-11 13/10/2020 16:01
 QXH-9700 554-11 17/10/2020 12:15

QNU-8168 554-11 17/10/2020 12:15
 PVL-3009 554-11 16/10/2020 09:26
 OLX-0404 554-11 16/10/2020 09:10
 NFY-7440 554-11 15/10/2020 09:16
 NFY-7440 554-11 13/10/2020 15:03
 NFY-7440 554-11 10/10/2020 12:00
 AYP-4599 554-11 15/10/2020 12:01
 HIH-6139 556-80 17/10/2020 03:30
 OMS-5880 554-11 10/10/2020 11:17
 NVU-9901 554-11 13/10/2020 17:33
 GOL-4275 554-11 13/10/2020 15:50
 GOL-4275 554-11 16/10/2020 16:11
 DQO-7765 554-11 16/10/2020 16:09
 HJM-0100 554-11 16/10/2020 09:11
 QPX-8695 554-11 13/10/2020 10:19
 CYQ-7245 554-11 15/10/2020 13:55
 HAR-2055 554-11 17/10/2020 11:43
 KEA-3230 605-01 18/10/2020 09:13
 HKN-5435 554-11 16/10/2020 16:11
 OXC-1781 554-11 14/10/2020 09:15
 FUA-8A41 554-11 16/10/2020 09:15
 HIG-6170 554-11 14/10/2020 17:11
 HFF-4862 554-11 16/10/2020 15:54
 PZF-7872 554-11 15/10/2020 13:21
 HIH-7322 554-11 17/10/2020 12:05
 GTX-5529 554-11 16/10/2020 15:50
 HGC-8295 554-11 15/10/2020 12:20
 ALK-2927 554-11 10/10/2020 11:16
 JIG-9172 554-11 10/10/2020 11:24
 DMU-9544 554-11 15/10/2020 09:12
 JFY-9413 554-11 16/10/2020 15:47
 JFY-9413 554-11 14/10/2020 17:09
 JFY-9413 554-11 13/10/2020 17:04
 JFY-9413 554-11 10/10/2020 09:28
 PFM-7530 554-11 17/10/2020 10:30
 JGW-8111 554-11 15/10/2020 15:48
 OMH-2834 554-11 17/10/2020 12:20
 NFL-3132 554-11 16/10/2020 16:08
 EKO-0310 554-11 14/10/2020 09:19
 NKO-2129 554-11 13/10/2020 10:24
 GTO-0748 554-11 17/10/2020 11:18
 QPX-8698 554-11 15/10/2020 16:55
 NKR-2050 554-11 16/10/2020 12:32
 GUQ-1263 554-11 17/10/2020 10:54
 PUF-7743 554-11 16/10/2020 15:44
 OGR-1180 554-11 16/10/2020 10:53
 OQH-0510 554-11 14/10/2020 09:18
 QUH-2566 554-11 14/10/2020 09:19
 PYG-3598 554-11 17/10/2020 11:56
 NFW-4550 554-11 15/10/2020 09:37
 PZD-7029 554-11 14/10/2020 09:12
 HMU-8853 605-01 18/10/2020 17:57
 HIH-7981 554-11 14/10/2020 17:07
 HLG-4040 554-11 15/10/2020 09:06
 PUZ-1600 554-11 15/10/2020 17:28
 HIH-5922 554-11 15/10/2020 16:56
 Nvy-2148 554-11 16/10/2020 09:58
 HLY-4250 554-11 13/10/2020 15:16
 HLC-6487 554-11 17/10/2020 10:17
 OQT-6118 554-11 16/10/2020 09:16
 AMD-7273 554-11 15/10/2020 17:04
 GOZ-8315 554-11 17/10/2020 12:17
 GOZ-8315 554-11 10/10/2020 09:14
 BIT-1483 605-01 18/10/2020 12:03
 PZP-6968 554-11 17/10/2020 11:00
 HIG-1842 554-11 17/10/2020 12:35
 HTT-4520 554-11 16/10/2020 15:29
 HTT-4520 554-11 14/10/2020 09:16
 HTT-4520 554-11 13/10/2020 10:32
 PZF-1955 554-11 15/10/2020 09:14
 OGI-8812 554-11 14/10/2020 09:11
 QWX-6343 554-11 15/10/2020 13:17
 DLF-8678 554-11 14/10/2020 09:13
 ETI-8954 554-11 16/10/2020 09:26
 HDT-6853 554-11 10/10/2020 12:36
 PFB-7898 554-11 17/10/2020 11:15
 OQR-4349 554-11 10/10/2020 09:13
 HIH-6780 556-80 17/10/2020 03:30

JGV-6350 554-11 17/10/2020 09:15
HSI-8344 554-11 13/10/2020 09:15
ENX-5542 554-11 16/10/2020 09:16
HJL-9877 554-11 10/10/2020 11:52
OMV-0652 554-11 15/10/2020 12:04
JHF-5296 554-11 16/10/2020 14:34
LBQ-5046 554-11 10/10/2020 11:12

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

**EDITAL 049/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA
AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 29/10/2020 a 30/10/2020

Placa Infração Data Hora

OPR-8387 554-11 19/10/2020 12:37
GBU-9882 554-11 20/10/2020 16:43
PYU-6482 554-11 20/10/2020 09:50
HFF-5623 554-11 21/10/2020 16:02
NFS-1014 554-11 20/10/2020 16:22
HAP-2503 554-12 14/10/2020 14:26
PQV-8706 554-11 19/10/2020 10:11
GMJ-3469 554-11 20/10/2020 10:03
HKS-1852 554-11 19/10/2020 14:22
HJI-2481 554-11 19/10/2020 12:34
PXB-2712 554-11 21/10/2020 15:20
QNW-9573 554-11 19/10/2020 10:46
HIH-7827 554-11 22/10/2020 11:44
PVW-2383 554-12 07/10/2020 08:42
GYW-8528 554-11 19/10/2020 09:18
GYW-8528 554-11 21/10/2020 11:36
PHH-9385 554-11 21/10/2020 14:49
HJF-6894 554-11 20/10/2020 11:22
HCO-7441 554-11 20/10/2020 09:22
HDN-4179 554-12 08/10/2020 16:03
OWQ-1220 554-11 21/10/2020 16:32
HBL-7335 554-11 21/10/2020 09:18
GYC-1800 554-11 20/10/2020 10:12
GRN-2172 554-12 14/10/2020 15:52
HKX-8479 545-22 08/10/2020 15:30
PBD-3115 554-11 19/10/2020 13:26
HLI-4104 554-11 21/10/2020 14:41
ETN-7041 554-11 19/10/2020 09:19
DZZ-2053 605-01 13/10/2020 16:28
OLX-0404 554-11 19/10/2020 11:24
DOC-9994 554-11 20/10/2020 16:25
QNF-0768 554-11 20/10/2020 14:14
NTF-0204 554-11 21/10/2020 09:19
JGV-7045 554-12 07/10/2020 09:55
PYY-7678 554-11 21/10/2020 10:39
BWA-6710 554-11 20/10/2020 09:42
NGX-3814 547-90 10/10/2020 11:50
QPN-8833 554-11 19/10/2020 12:35
HIG-6170 554-11 20/10/2020 15:07
GRO-0849 653-00 06/10/2020 16:50
JRC-2302 554-11 20/10/2020 14:28
NXC-7898 554-11 20/10/2020 10:03
HMU-8042 554-12 07/10/2020 08:59

OLU-2780 554-12 07/10/2020 11:16
FDY-1753 573-80 11/10/2020 09:56
OXD-3773 545-22 07/10/2020 10:12
HKX-9817 554-12 14/10/2020 15:13
PUS-8438 554-11 20/10/2020 09:55
HAP-4412 554-12 08/10/2020 16:04
PQQ-9518 554-11 20/10/2020 16:21
QUQ-0189 562-22 21/10/2020 13:18
JGK-5031 554-11 20/10/2020 16:16
GYC-3862 554-11 19/10/2020 09:17
JGM-5817 554-11 22/10/2020 14:22
OJQ-6F73 554-11 20/10/2020 14:43
HKX-8186 554-12 13/10/2020 00:00
FYA-8109 554-11 21/10/2020 09:23
NOS-3050 554-11 20/10/2020 09:14
JFY-9413 554-11 20/10/2020 16:22
HLU-4366 554-11 20/10/2020 16:58
QXR-2A51 545-22 14/10/2020 14:28
NKO-2129 554-11 19/10/2020 11:10
EMK-3703 554-11 21/10/2020 17:21
HIH-6491 554-11 20/10/2020 14:14
PXZ-7080 554-11 19/10/2020 13:34
HAR-0834 554-11 21/10/2020 14:47
PWK-1050 562-22 19/10/2020 13:22
HAP-4322 538-00 07/10/2020 10:21
HFF-5143 554-11 20/10/2020 11:50
QXM-9493 554-12 07/10/2020 15:25
HFM-8008 554-11 21/10/2020 16:07
EDB-9795 554-11 20/10/2020 10:05
BKB-4406 554-11 21/10/2020 16:28
HJM-0354 545-22 07/10/2020 08:50
HHL-9196 602-50 05/10/2020 13:09
HHL-9196 602-50 19/10/2020 13:08
JFN-6200 554-11 19/10/2020 11:19
OQP-7080 545-22 14/10/2020 15:03
PWH-9281 554-11 21/10/2020 17:29
JKE-9386 554-11 14/10/2020 09:20
HGB-5595 554-11 21/10/2020 15:52
KET-2781 554-11 20/10/2020 10:46
JKR-9339 554-11 21/10/2020 16:04
FIU-9668 554-11 19/10/2020 10:25
GZJ-0146 653-00 10/10/2020 00:57
HLY-4250 554-11 19/10/2020 17:16
OLY-1960 554-12 07/10/2020 10:32
HAP-3585 554-12 07/10/2020 10:09
HTT-4520 554-11 21/10/2020 09:24
GZX-2991 554-11 21/10/2020 14:39
EJS-1895 554-11 19/10/2020 10:11
NWM-6135 554-11 19/10/2020 11:34
DLF-8678 554-11 19/10/2020 09:36
ETI-8954 554-11 20/10/2020 12:41
HFF-4040 554-12 13/10/2020 15:06
OWR-5625 545-22 07/10/2020 10:30
GLR-4241 762-51 08/10/2020 17:17

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

**EDITAL 050/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA
AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 04/11/2020 a 09/11/2020

Placa Infração Data Hora

JHV-9799 554-11 26/10/2020 09:11
GZX-4601 554-11 28/10/2020 10:05
NFS-1014 554-11 24/10/2020 12:21
HIH-6768 554-11 23/10/2020 17:10
OQE-6493 554-11 23/10/2020 16:47
QQU-9327 554-11 28/10/2020 10:04
FVT-4867 554-11 26/10/2020 11:03
QPQ-3029 554-11 24/10/2020 12:24
JGU-2930 554-11 26/10/2020 11:47
DFL-8678 554-11 26/10/2020 16:27
MUB-1468 554-11 27/10/2020 14:27
GRP-7451 554-11 22/10/2020 17:28
GLI-3456 554-11 22/10/2020 17:40
HEX-5069 554-11 24/10/2020 12:26
PUV-5049 554-11 26/10/2020 15:02
PUV-5049 554-11 23/10/2020 12:28
PUV-5049 554-11 24/10/2020 10:26
PUV-5049 554-11 22/10/2020 15:35
PUV-5049 554-11 28/10/2020 12:34
GYW-8528 554-11 29/10/2020 09:12
PVM-2194 554-11 22/10/2020 17:36
PVP-8149 554-11 23/10/2020 10:36
PZX-9246 554-11 24/10/2020 10:48
GRA-1940 554-11 24/10/2020 11:37
PBD-3115 554-11 23/10/2020 17:19
HIX-4019 554-11 24/10/2020 12:28
NUD-6846 554-11 24/10/2020 10:42
JHY-8985 554-11 27/10/2020 09:12
QPH-9660 554-11 27/10/2020 16:41
QUI-3270 554-11 22/10/2020 17:49
HID-9678 554-11 24/10/2020 12:23
JHD-8285 554-11 26/10/2020 11:42
JHD-8285 554-11 23/10/2020 10:13
NTF-0204 554-11 24/10/2020 12:33
JGV-7045 554-11 26/10/2020 09:27
HJF-5409 554-11 22/10/2020 17:29
JGP-4319 554-11 28/10/2020 10:07
PUH-4343 554-11 27/10/2020 16:48
HIA-1203 554-11 27/10/2020 09:40
HIA-1203 554-11 22/10/2020 09:16
OME-1243 554-11 28/10/2020 09:17
OLR-6438 554-11 23/10/2020 16:56
QNF-9832 554-11 27/10/2020 16:29
HFF-4862 554-11 22/10/2020 15:40
HLU-1658 554-11 24/10/2020 11:19
OGI-6558 554-11 26/10/2020 16:26
OGI-6558 554-11 22/10/2020 17:27
HIH-7322 554-11 24/10/2020 12:31
HIH-7322 554-11 23/10/2020 16:52
NGO-2939 554-11 27/10/2020 15:24
PZF-2046 554-11 28/10/2020 10:11
JIY-1197 554-11 28/10/2020 10:10
PVI-9886 554-11 24/10/2020 12:06
HGH-4914 554-11 27/10/2020 09:17
PMQ-7580 554-11 26/10/2020 09:34
DMM-0384 554-11 22/10/2020 14:17
JIG-9172 554-11 28/10/2020 10:12
QXC-1639 605-02 17/10/2020 21:58
NLF-6198 554-11 26/10/2020 11:27
HLC-6783 554-11 22/10/2020 10:07
HIH-7726 554-11 28/10/2020 09:13
JNA-4661 554-11 27/10/2020 17:11
DTP-7974 554-11 23/10/2020 16:41
CMW-6395 554-11 28/10/2020 09:12
NKO-2129 554-11 27/10/2020 10:38
GTO-0748 554-11 28/10/2020 15:44
FLF-2821 554-11 23/10/2020 14:08
PUR-5967 554-11 26/10/2020 11:45
PXZ-7080 554-11 26/10/2020 12:21
HJF-5105 554-11 20/10/2020 10:27
GUQ-1263 554-11 23/10/2020 13:52
QPG-3395 554-11 23/10/2020 10:43
DNE-3093 554-11 28/10/2020 15:46
PVN-0337 554-11 26/10/2020 11:23

JEX-0093 554-11 27/10/2020 16:38
 QUG-5466 554-11 29/10/2020 09:01
 QUG-5466 554-11 26/10/2020 09:09
 HAR-0834 554-11 28/10/2020 15:42
 OMF-8954 554-11 26/10/2020 10:09
 PQM-5067 554-11 26/10/2020 10:17
 JEC-0220 554-11 27/10/2020 16:53
 CCJ-5630 554-11 15/10/2020 16:47
 QXD-8385 554-11 23/10/2020 16:37
 ORB-6238 554-11 28/10/2020 15:39
 PUJA-5604 554-11 28/10/2020 09:34
 OOOY-8794 554-11 27/10/2020 17:02
 PUZ-1600 554-11 23/10/2020 16:58
 HHF-1189 554-11 23/10/2020 09:13
 NGK-5417 554-11 27/10/2020 15:01
 DRJ-0024 554-11 24/10/2020 12:05
 HOE-4026 554-11 27/10/2020 14:27
 HAR-2843 554-11 24/10/2020 11:41
 HAR-2843 554-11 22/10/2020 16:25
 HAR-2843 554-11 27/10/2020 17:47
 HAR-2843 554-11 28/10/2020 16:10
 OQT-6118 554-11 28/10/2020 11:16
 OQT-6118 554-11 26/10/2020 15:43
 MPF-3181 554-11 27/10/2020 09:25
 OQE-9857 554-11 22/10/2020 14:26
 HLG-1199 554-11 26/10/2020 11:45
 PZS-2819 554-11 27/10/2020 09:09
 KDT-6774 554-11 26/10/2020 12:01
 GLS-7627 554-11 24/10/2020 12:32
 GZE-3006 554-11 27/10/2020 09:10
 GQS-4601 554-11 22/10/2020 16:38
 HTT-4520 554-11 23/10/2020 13:49
 DLF-8678 554-11 23/10/2020 16:46
 DLF-8678 554-11 27/10/2020 16:57
 JGD-3112 554-11 23/10/2020 11:53
 ETI-8954 554-11 23/10/2020 16:32
 ETI-8954 554-11 22/10/2020 17:16
 HDT-6853 554-11 23/10/2020 10:44
 HIG-0992 554-11 20/10/2020 14:39
 HJL-9877 554-11 24/10/2020 12:05
 QPW-6197 554-11 28/10/2020 15:48
 DKB-8657 554-11 28/10/2020 15:38

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 051/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 11/11/2020 a 13/11/2020

Placa Infração Data Hora

HHH-6768 554-11 30/10/2020 09:08
 FQA-0051 554-11 04/11/2020 10:05
 OMS-1778 554-11 03/11/2020 12:12
 DFL-8678 554-11 04/11/2020 17:31
 OPL-5369 554-11 03/11/2020 15:40
 DJR-6074 554-11 04/11/2020 17:00
 CRL-5716 554-11 30/10/2020 15:34

GVL-9405 554-11 29/10/2020 16:21
 PUV-5049 554-11 23/10/2020 12:37
 PUV-5049 554-11 04/11/2020 09:12
 PUV-5049 554-11 31/10/2020 12:09
 ORA-1208 554-11 03/11/2020 13:37
 PUF-8687 554-11 04/11/2020 17:39
 JGH-4784 554-11 29/10/2020 17:11
 HKA-9563 573-80 27/10/2020 15:30
 PQX-2650 545-22 23/10/2020 18:04
 OQN-0529 554-11 24/10/2020 11:50
 PAO-9457 554-11 03/11/2020 13:32
 PAO-9457 554-11 04/11/2020 17:00
 OQV-1649 554-11 31/10/2020 10:44
 GYC-1800 554-11 04/11/2020 14:53
 GYC-1800 554-11 29/10/2020 16:11
 PVI-2948 554-11 29/10/2020 16:17
 HNX-2801 567-31 04/11/2020 08:30
 HAD-5094 554-11 03/11/2020 16:11
 QUI-3270 554-11 30/10/2020 15:30
 QQG-1244 554-11 30/10/2020 09:12
 PJJ-3009 554-11 03/11/2020 14:10
 NGX-6429 554-11 31/10/2020 11:48
 GOB-4843 554-11 30/10/2020 10:21
 LLM-5833 554-11 20/10/2020 10:13
 HPB-0772 554-11 31/10/2020 10:58
 KDB-3652 554-11 04/11/2020 17:36
 PRP-3313 554-11 29/10/2020 10:47
 NKC-8673 554-11 30/10/2020 10:19
 HII-7103 554-11 29/10/2020 16:11
 OGI-6558 554-11 30/10/2020 15:22
 HJM-0344 573-80 22/10/2020 15:40
 NFX-4878 554-11 03/11/2020 09:14
 OPR-2384 602-50 24/10/2020 11:38
 NGO-2939 554-11 04/11/2020 10:07
 JIY-1197 554-11 30/10/2020 15:17
 PVI-9886 554-11 04/11/2020 11:16
 OMH-0154 554-11 29/10/2020 16:13
 HHI-2700 554-11 31/10/2020 10:50
 GZB-8262 554-11 30/10/2020 15:26
 JIG-9172 554-11 31/10/2020 09:12
 JIG-9172 554-11 04/11/2020 09:58
 NLF-6198 554-11 30/10/2020 15:39
 HFF-4678 554-11 03/11/2020 13:31
 JHG-2982 554-11 30/10/2020 09:10
 GYC-1848 554-11 30/10/2020 10:32
 OQU-1975 554-11 04/11/2020 10:04
 FRF-6132 562-22 27/10/2020 13:47
 GYQ-1120 554-11 30/10/2020 09:10
 HLU-4366 554-11 31/10/2020 10:46
 HPN-6859 554-11 04/11/2020 17:39
 CMW-6395 554-11 29/10/2020 17:07
 CMW-6395 554-11 04/11/2020 10:06
 GTO-0748 554-11 30/10/2020 15:46
 NFY-9117 554-11 04/11/2020 10:07
 HNP-0153 554-11 30/10/2020 15:19
 ETA-2390 554-11 04/11/2020 11:56
 HLN-0898 554-11 30/10/2020 09:03
 PXL-8811 554-11 03/11/2020 16:03
 OMC-5742 562-22 27/10/2020 12:05
 OGR-1180 554-11 29/10/2020 16:15
 HCW-9916 554-11 31/10/2020 12:07
 PUJ-3464 554-11 03/11/2020 09:13
 OMF-8954 554-11 04/11/2020 10:03
 OPC-3004 605-01 02/11/2020 13:18
 BKB-4406 554-11 29/10/2020 17:16
 HII-7796 554-11 03/11/2020 15:59
 OOD-5358 554-11 31/10/2020 12:25
 QPP-4813 554-11 29/10/2020 09:22
 QOO-9497 554-11 29/10/2020 16:14
 OMC-9545 554-11 31/10/2020 10:34
 PVL-7352 554-11 04/11/2020 16:48
 PWH-9281 554-11 03/11/2020 14:37
 GTT-6060 605-01 23/10/2020 18:34
 HJF-0725 573-80 02/11/2020 17:24
 DXW-6154 554-11 04/11/2020 14:59
 HGB-5070 554-11 30/10/2020 09:10
 DRJ-0024 554-11 29/10/2020 16:23
 DLS-6082 554-11 30/10/2020 10:20

HAR-2843 554-11 04/11/2020 10:03
 HAR-2843 554-11 31/10/2020 10:29
 GWG-9359 605-01 23/10/2020 18:03
 HJW-9638 554-11 31/10/2020 12:07
 QQC-4853 554-11 03/11/2020 10:22
 HLR-7602 554-11 29/10/2020 16:16
 OPT-1911 554-11 03/11/2020 14:35
 ENC-7835 554-11 03/11/2020 15:56
 QNX-8432 705-61 28/10/2020 09:00
 OVP-2105 554-11 30/10/2020 12:13
 OPB-1948 554-11 29/10/2020 09:32
 JEF-4007 554-11 30/10/2020 15:35
 DLF-8678 554-11 03/11/2020 09:13
 HHW-3190 554-11 31/10/2020 12:18
 PXQ-9141 554-11 03/11/2020 14:36
 OQQ-9733 554-11 30/10/2020 10:29
 NRA-1478 554-11 29/10/2020 09:44

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 052/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 17/11/2020 a 23/11/2020

Placa Infração Data Hora

HJC-7065 554-11 11/11/2020 17:18
 OPR-8387 554-11 11/11/2020 13:57
 OPI-5395 554-11 13/11/2020 10:44
 GXZ-4601 554-11 12/11/2020 09:16
 OMS-1778 554-11 05/11/2020 11:07
 HNT-9535 554-11 07/11/2020 11:34
 GYC-3779 554-11 05/11/2020 17:41
 HDB-5110 554-11 10/11/2020 16:43
 GMJ-3469 554-11 07/11/2020 12:20
 OPL-5369 554-11 10/11/2020 17:40
 HNT-4437 554-11 12/11/2020 17:40
 JIG-4502 554-11 13/11/2020 11:06
 QPN-7450 554-11 10/11/2020 17:10
 HCC-5754 554-11 27/10/2020 15:50
 JIG-0710 554-11 06/11/2020 10:46
 NFS-4021 554-11 13/11/2020 16:13
 GUN-2441 554-11 06/11/2020 14:18
 OPS-4523 554-11 10/11/2020 16:48
 PUV-5049 554-11 10/11/2020 15:52
 QOO-4171 554-11 13/11/2020 16:34
 GYW-8528 554-11 05/11/2020 09:26
 GYW-8528 554-11 07/11/2020 09:17
 HJW-6935 554-11 11/11/2020 12:46
 GRX-3700 554-11 13/11/2020 10:57
 PVL-6572 554-11 06/11/2020 17:38
 GXZ-2649 554-11 06/11/2020 16:51
 GYC-1800 554-11 10/11/2020 16:02
 GRA-2112 554-11 10/11/2020 14:13
 QNS-2405 554-11 05/11/2020 11:05
 HAR-0824 554-11 12/11/2020 14:31
 HAR-0824 554-11 12/11/2020 11:13
 OLR-8080 554-11 05/11/2020 13:33
 NLD-8308 554-11 12/11/2020 11:18

CGZ-3381 554-11 10/11/2020 14:55
GFI-2E48 605-01 31/10/2020 12:04
HIH-5508 605-01 31/10/2020 11:25
JGO-4392 554-11 13/11/2020 14:51
GYC-3514 554-11 06/11/2020 12:26
HLU-1099 554-11 13/11/2020 16:38
PXW-4067 554-11 05/11/2020 13:47
P.JL-3009 554-11 05/11/2020 09:35
HJF-5409 554-11 06/11/2020 14:18
HJF-5409 554-11 11/11/2020 11:08
PYP-5839 554-11 07/11/2020 12:10
QNT-9923 605-02 10/11/2020 14:24
GOL-4275 554-11 10/11/2020 12:25
MRA-3999 554-11 12/11/2020 13:21
HIA-1203 554-11 12/11/2020 11:18
HJF-5440 554-11 12/11/2020 10:41
HJF-5440 554-11 11/11/2020 13:22
GYC-3128 554-11 06/11/2020 09:13
OXG-0626 554-11 06/11/2020 16:23
PUQ-2245 605-01 05/11/2020 07:35
PUS-9074 554-11 06/11/2020 10:47
FHJ-2429 554-11 11/11/2020 16:05
HFF-4862 554-11 07/11/2020 10:33
OGI-6558 554-11 07/11/2020 10:28
OGI-6558 554-11 11/11/2020 15:49
GEM-6G78 554-11 11/11/2020 14:50
PUS-8438 554-11 10/11/2020 14:17
HFF-5283 554-11 07/11/2020 09:15
HJL-2826 554-11 10/11/2020 16:03
HIG-1378 554-11 11/11/2020 17:22
HCF-3075 554-11 07/11/2020 10:10
HGH-4914 554-11 05/11/2020 09:36
JIG-9172 554-11 05/11/2020 17:15
GON-4998 554-11 06/11/2020 09:12
GON-4998 554-11 05/11/2020 09:28
NWH-9399 554-11 13/11/2020 10:18
HIH-7726 554-11 06/11/2020 15:56
OME-7529 554-11 03/11/2020 10:43
GRX-3650 554-11 07/11/2020 12:15
HEK-5192 554-11 07/11/2020 11:26
PYK-5179 554-11 13/11/2020 15:37
QND-1386 605-01 31/10/2020 15:26
OPF-3010 554-11 11/11/2020 12:48
HFU-9792 554-11 07/11/2020 10:18
HJW-5832 554-11 13/11/2020 11:00
HIH-6471 554-11 07/11/2020 12:27
GQF-2011 554-11 05/11/2020 10:45
KCCQ-2680 605-01 09/11/2020 17:33
NPP-7270 554-11 13/11/2020 14:52
NPP-7270 554-11 11/11/2020 12:56
CMW-6395 554-11 11/11/2020 16:56
CMW-6395 554-11 07/11/2020 11:31
CMW-6395 554-11 12/11/2020 11:57
PAY-4465 554-11 07/11/2020 09:14
HLN-0898 554-11 13/11/2020 14:06
OLZ-9298 554-11 09/11/2020 09:15
OLZ-9298 554-11 07/11/2020 12:06
GUQ-1263 554-11 06/11/2020 16:21
KED-9507 554-11 05/11/2020 15:03
HFF-5461 554-11 10/11/2020 11:05
HKQ-5801 554-11 11/11/2020 12:28
HKQ-5801 554-11 13/11/2020 16:43
QUG-5466 554-11 10/11/2020 10:41
HAR-0834 554-11 10/11/2020 11:06
OMF-8954 554-11 13/11/2020 09:10
GRX-2551 554-11 06/11/2020 16:15
EHL-5937 604-12 10/11/2020 22:19
QOG-0867 554-11 13/11/2020 16:06
PXQ-4391 554-11 05/11/2020 16:43
PXQ-4391 554-11 10/11/2020 09:12
OPA-2743 554-11 10/11/2020 09:11
OPA-2743 554-11 11/11/2020 13:19
JGO-8470 554-11 12/11/2020 09:26
HFM-8008 554-11 07/11/2020 11:30
FBO-9038 554-11 05/11/2020 14:41
OPT-2725 554-11 11/11/2020 10:55
PZP-4521 554-11 12/11/2020 10:12
HIH-7796 554-11 06/11/2020 17:43

HIG-2758 554-11 06/11/2020 14:29
HIG-2758 554-11 07/11/2020 10:33
DKE-0388 554-11 12/11/2020 14:32
PWH-9281 554-11 05/11/2020 17:33
PAA-7899 554-11 06/11/2020 17:29
MGM-9018 554-11 12/11/2020 17:11
QBT-1238 554-11 12/11/2020 11:18
JEO-1658 554-11 03/11/2020 14:32
JER-8314 554-11 10/11/2020 15:40
GRP-8896 554-11 12/11/2020 16:53
GZX-7438 554-11 13/11/2020 15:19
HHO-4636 554-11 11/11/2020 15:50
HDO-9767 605-01 31/10/2020 11:02
HAR-2843 554-11 06/11/2020 15:21
JGU-8667 554-11 11/11/2020 17:16
NKI-6170 554-11 05/11/2020 14:35
JHJ-2423 554-11 07/11/2020 12:42
MPL-2193 554-11 11/11/2020 14:12
PZS-2819 554-11 07/11/2020 11:34
HTT-4520 554-11 05/11/2020 09:31
JHE-1660 554-11 12/11/2020 10:43
QXD-4018 554-11 06/11/2020 12:41
QBW-0777 653-00 01/11/2020 23:30
HFF-5321 554-11 13/11/2020 10:47
DLF-8678 554-11 05/11/2020 12:51
HHW-3190 554-11 05/11/2020 11:06
HHW-3190 554-11 12/11/2020 09:16
OLN-6800 554-11 11/11/2020 16:34
NGF-0912 554-11 13/11/2020 16:38
NES-1117 554-11 12/11/2020 10:16
OGI-0908 554-11 11/11/2020 11:33
NFE-6274 554-11 12/11/2020 17:37
QPW-6197 554-11 10/11/2020 15:41

JOAQUIM FERNANDES SOARES
Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 053/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 24/11/2020 a 30/11/2020

Placa Infração Data Hora

GTX-5900 554-11 18/11/2020 10:38
GRX-2931 554-11 16/11/2020 15:14
PQO-2952 554-11 04/11/2020 15:47
HDB-5110 554-11 16/11/2020 12:29
OPL-5369 554-11 14/11/2020 11:51
OQT-5270 554-11 14/11/2020 09:13
HNT-4437 554-11 14/11/2020 10:47
JIG-4502 554-11 18/11/2020 09:14
POI-7487 554-11 18/11/2020 10:47
FDO-3155 554-11 17/11/2020 12:59
HKX-8181 554-11 17/11/2020 11:19
GYW-8528 554-11 14/11/2020 09:15
PRR-5414 554-11 16/11/2020 12:49
HTT-5885 554-11 16/11/2020 14:26
GYC-2875 653-00 15/11/2020 14:28
NLU-7442 554-11 18/11/2020 17:09
NLA-5990 653-00 21/11/2020 12:10

QNS-2405 554-11 17/11/2020 12:00
OPA-9053 554-11 17/11/2020 16:47
LTH-7A35 554-11 18/11/2020 10:26
QUI-3270 554-11 16/11/2020 17:31
QQG-1244 554-11 17/11/2020 12:17
KBU-2797 554-11 16/11/2020 14:52
PYM-0868 554-11 18/11/2020 16:11
OLX-0404 554-11 17/11/2020 13:14
HCJ-2153 554-11 14/11/2020 11:35
NTF-0204 554-11 17/11/2020 12:18
KEN-6826 554-11 16/11/2020 09:45
JEK-7749 554-11 17/11/2020 12:25
DQO-7765 554-11 17/11/2020 15:37
HIA-1203 554-11 16/11/2020 09:36
HJF-5440 554-11 16/11/2020 09:08
PQW-5225 554-11 18/11/2020 14:37
PAK-3759 554-11 16/11/2020 09:27
PBI-4961 550-90 17/11/2020 11:20
PUZ-3313 708-00 15/11/2020 00:00
ONE-3763 554-11 14/11/2020 11:42
OMN-6608 554-11 14/11/2020 10:00
JTN-1786 554-11 14/11/2020 11:22
PWP-9133 705-61 02/11/2020 18:16
HDX-9973 605-02 20/11/2020 18:58
JGA-8649 554-11 17/11/2020 16:05
GUB-9189 554-11 14/11/2020 12:43
PUI-4130 649-10 13/11/2020 10:00
PUI-4130 649-10 13/11/2020 11:40
JFY-9413 554-11 17/11/2020 13:24
NJY-4467 554-11 16/11/2020 15:03
GPA-5083 554-11 17/11/2020 12:11
FMR-4620 561-44 13/11/2020 12:05
HBD-7292 554-11 17/11/2020 09:18
NFS-5022 554-11 16/11/2020 17:19
PVP-2721 554-11 17/11/2020 16:45
NYB-2981 554-11 14/11/2020 11:32
HKQ-5801 554-11 16/11/2020 09:39
OMF-8954 554-11 17/11/2020 11:56
NYA-7431 554-11 18/11/2020 15:19
JGO-8470 554-11 14/11/2020 12:47
OPT-2725 554-11 17/11/2020 09:37
JJS-7910 554-11 14/11/2020 11:44
JEO-1658 554-11 17/11/2020 10:27
NVY-2148 605-01 13/11/2020 22:37
NVY-2148 605-01 12/11/2020 15:05
DGL-6694 554-11 16/11/2020 09:47
DRJ-0024 554-11 16/11/2020 15:31
HFF-5826 554-11 17/11/2020 13:29
HEX-5069 554-11 18/11/2020 14:42
GPD-1944 554-11 18/11/2020 11:55
GRX-1771 554-11 18/11/2020 16:40
NKI-6170 554-11 14/11/2020 10:23
GOZ-8315 554-11 14/11/2020 10:49
HMF-8587 554-11 16/11/2020 09:14
QPN-2275 554-11 14/11/2020 11:34
PQQ-3313 554-11 11/11/2020 15:49
OPT-1911 554-11 03/11/2020 16:24
PVV-3565 554-11 14/11/2020 09:56
PVV-3565 554-11 16/11/2020 13:51
GZX-2991 554-11 18/11/2020 15:58
HKN-5799 554-11 18/11/2020 15:38
OWO-8402 554-11 18/11/2020 11:56
HDT-6853 554-11 18/11/2020 16:23
ENX-5542 554-11 14/11/2020 10:33
JGP-2639 605-01 17/11/2020 15:59

JOAQUIM FERNANDES SOARES
Secretário Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 054/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações

de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 07/12/2020 a 07/12/2020

Placa Infração Data Hora

ENC-8266 554-11 24/11/2020 09:52
 PRE-1986 554-11 20/11/2020 13:11
 OPA-7899 554-11 23/11/2020 16:03
 OPA-7899 554-11 19/11/2020 15:39
 HQA-9520 554-11 21/11/2020 09:23
 QOC-2639 554-11 19/11/2020 15:01
 JGU-2930 554-11 20/11/2020 10:42
 NKO-3580 554-11 20/11/2020 17:14
 PQV-8706 554-11 23/11/2020 14:32
 NGM-8225 554-11 20/11/2020 15:38
 HCC-9288 554-11 20/11/2020 09:21
 OQT-5270 554-11 21/11/2020 12:17
 PZS-4010 554-11 24/11/2020 15:27
 JIG-0710 554-11 21/11/2020 11:27
 KRW-4947 554-11 20/11/2020 16:55
 NLP-8738 554-11 24/11/2020 11:33
 FDO-3155 554-11 19/11/2020 12:02
 OQB-3636 554-11 21/11/2020 11:09
 JHP-7036 554-11 21/11/2020 10:18
 HKW-4535 554-11 20/11/2020 15:29
 QXR-2E22 554-11 24/11/2020 14:20
 OQM-7705 554-11 19/11/2020 17:35
 PUF-7403 554-11 21/11/2020 10:20
 NLU-7442 554-11 19/11/2020 14:37
 HMG-8016 554-11 19/11/2020 11:23
 OQH-2693 554-11 19/11/2020 09:38
 PXW-0222 554-11 24/11/2020 14:25
 MNY-9179 554-11 23/11/2020 13:29
 QXE-4404 554-11 23/11/2020 09:53
 ETN-7041 554-11 24/11/2020 17:08
 FRZ-9970 554-11 23/11/2020 09:35
 HCD-5620 605-01 25/11/2020 16:57
 HCC-1416 554-11 19/11/2020 16:21
 JEK-7749 554-11 19/11/2020 09:51
 JHN-3378 554-11 24/11/2020 15:28
 HJF-5440 554-11 21/11/2020 09:29
 HJF-5440 554-11 20/11/2020 14:20
 GLS-7629 554-11 23/11/2020 09:45
 HLU-1658 554-11 19/11/2020 10:17
 HMU-8042 605-01 21/11/2020 20:37
 JIS-0459 554-11 21/11/2020 09:27
 OWI-8589 554-11 24/11/2020 17:44
 HUO-8882 554-11 23/11/2020 09:41
 FHZ-4491 554-11 23/11/2020 09:33
 ALK-2927 554-11 23/11/2020 17:16
 HDB-5925 554-11 24/11/2020 10:35
 GWX-6436 554-11 21/11/2020 11:46
 QXQ-2D69 554-11 12/11/2020 10:18
 OXB-7515 554-11 24/11/2020 09:11
 PZI-3875 554-11 23/11/2020 10:44
 DHU-4158 554-11 23/11/2020 17:36
 JNA-4661 554-11 24/11/2020 15:07
 JNA-4661 554-11 21/11/2020 09:22
 QOO-9023 554-11 23/11/2020 16:50
 HEK-5192 554-11 21/11/2020 12:39
 JFY-9413 554-11 21/11/2020 09:26
 HFU-9792 554-11 23/11/2020 09:16
 OMH-2834 554-11 24/11/2020 10:35
 HEE-3510 554-11 21/11/2020 09:40
 EKO-0310 554-11 19/11/2020 17:31
 HLN-0898 554-11 21/11/2020 11:26
 HLN-0898 554-11 20/11/2020 09:21
 HKQ-5801 554-11 19/11/2020 12:03

OZX-6212 554-11 24/11/2020 17:11
 HAR-0834 554-11 20/11/2020 16:37
 HHL-8484 554-11 21/11/2020 11:07
 OQR-2978 554-11 20/11/2020 10:25
 OOD-3893 554-11 24/11/2020 10:40
 JGO-8470 554-11 20/11/2020 17:42
 JGC-3959 554-11 24/11/2020 10:12
 GRE-9020 554-11 20/11/2020 16:13
 EWN-3397 554-11 24/11/2020 17:11
 OMC-9545 554-11 19/11/2020 14:37
 CFT-1351 554-11 19/11/2020 09:24
 KET-2781 554-11 19/11/2020 16:23
 KVI-2541 554-11 23/11/2020 13:51
 PAA-7899 554-11 20/11/2020 16:08
 OMK-6053 554-11 20/11/2020 11:38
 HIH-5393 554-11 23/11/2020 17:13
 HIH-5065 554-11 24/11/2020 17:16
 GZX-2991 554-11 21/11/2020 10:28
 HWW-4010 554-11 23/11/2020 17:05
 JHJ-2203 554-11 23/11/2020 10:34
 NEV-0328 554-11 23/11/2020 13:08
 GYC-3879 554-11 20/11/2020 10:57
 OMD-1500 554-11 23/11/2020 14:52
 PUL-4397 554-11 20/11/2020 11:23
 MXG-9531 554-11 21/11/2020 12:18
 NRA-1478 554-11 24/11/2020 14:25
 QPW-6197 554-11 19/11/2020 17:00

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 055/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 10/12/2020 a 11/12/2020

Placa Infração Data Hora

BNH-5716 554-11 25/11/2020 16:28
 OPA-7899 554-11 25/11/2020 14:34
 QPN-2059 554-12 25/11/2020 14:36
 FHZ-9294 554-12 26/11/2020 13:11
 ANU-9736 554-12 25/11/2020 15:43
 NXZ-9283 554-11 25/11/2020 12:07
 GZJ-2812 554-12 26/11/2020 13:29
 JIF-1304 554-12 26/11/2020 12:48
 QNS-2405 554-11 25/11/2020 09:28
 GOB-4843 554-12 26/11/2020 13:22
 QXQ-2D69 554-11 25/11/2020 11:34
 NJY-5370 554-12 26/11/2020 12:40
 OMF-8954 554-12 26/11/2020 09:47
 OMF-8954 554-11 25/11/2020 12:15
 HCC-2956 554-12 25/11/2020 17:35
 HIH-7796 554-12 26/11/2020 09:22
 PYF-5688 554-11 25/11/2020 12:32
 FRX-9970 554-12 26/11/2020 14:20
 HJE-3431 554-11 25/11/2020 09:27
 DXW-6154 554-12 25/11/2020 14:31
 GZX-7438 554-11 25/11/2020 11:21
 HJW-9844 554-11 20/11/2020 12:29
 HDT-6853 554-11 23/11/2020 10:41
 JHJ-2203 554-11 25/11/2020 10:10

OOE-3734 554-11 25/11/2020 12:18
 QPW-6197 554-12 26/11/2020 13:19

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 056/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 15/12/2020 a 18/12/2020

Placa Infração Data Hora

DQA-7433 554-12 07/12/2020 17:31
 OPI-5395 554-12 10/12/2020 09:21
 OPI-5395 554-12 26/11/2020 15:51
 ENC-8266 554-12 24/11/2020 09:52
 OPA-7899 554-12 03/12/2020 12:17
 JHM-9131 554-12 09/12/2020 09:12
 ARY-2627 554-12 09/12/2020 11:08
 ARY-2627 554-12 07/12/2020 10:14
 HOE-3616 554-12 27/11/2020 14:35
 NJY-8413 554-12 27/11/2020 14:52
 NGE-4456 554-12 04/12/2020 09:09
 JGU-2930 554-12 27/11/2020 16:42
 OQC-9794 554-12 01/12/2020 10:37
 EDL-9861 554-12 28/11/2020 09:40
 PXK-4580 554-12 08/12/2020 14:37
 HSF-8203 554-12 30/11/2020 17:15
 OPL-5369 554-12 02/12/2020 16:20
 OPL-5369 554-12 04/12/2020 15:38
 HIH-7253 554-12 08/12/2020 09:05
 PVW-1882 554-12 09/12/2020 12:52
 QOG-7794 554-12 07/12/2020 15:28
 HOE-4001 605-01 28/11/2020 10:51
 HNT-4437 554-12 05/12/2020 10:49
 JIG-8088 554-12 09/12/2020 14:10
 PZS-4010 554-12 09/12/2020 15:19
 GRP-9620 554-12 27/11/2020 11:28
 GRP-9620 554-12 27/11/2020 11:28
 PQE-9659 554-12 10/12/2020 16:30
 EMN-5352 554-12 09/12/2020 09:55
 EAK-9555 554-12 08/12/2020 11:06
 HCC-0180 554-12 28/11/2020 09:30
 GUT-3890 653-00 27/11/2020 00:40
 CKM-0905 554-12 08/12/2020 11:19
 JKL-7418 554-12 10/12/2020 10:06
 JGM-4525 554-12 30/11/2020 10:35
 HLI-7182 554-12 02/12/2020 16:34
 NKJ-6186 554-12 03/12/2020 15:49
 KDN-6893 554-12 03/12/2020 09:48
 FDO-3155 554-12 10/12/2020 13:17
 FDO-3155 554-12 05/12/2020 10:45
 QWY-6573 554-12 01/12/2020 09:13
 QWY-6573 554-12 27/11/2020 09:28
 NER-2677 554-12 28/11/2020 09:31
 NEV-3311 554-12 08/12/2020 09:49
 QXK-4151 554-12 04/12/2020 15:20
 OPB-1001 554-12 26/11/2020 17:42
 OPB-1001 554-12 07/12/2020 10:23
 OVN-8539 554-12 07/12/2020 10:25

OVN-8539 554-12 02/12/2020 09:23
 OWX-0905 554-12 08/12/2020 11:35
 PVL-6572 554-12 08/12/2020 16:02
 PVL-6572 554-12 03/12/2020 15:38
 QUL-9365 653-00 06/12/2020 01:12
 FEU-6110 554-12 05/12/2020 10:58
 JIE-1780 554-12 01/12/2020 09:06
 JHB-2126 554-12 03/12/2020 17:29
 NWE-0355 554-12 08/12/2020 11:12
 PAO-9457 554-12 10/12/2020 12:32
 HNB-1103 554-11 03/12/2020 16:31
 OOO-6488 554-12 03/12/2020 17:37
 NPM-1554 653-00 06/12/2020 17:41
 QOK-3586 554-12 02/12/2020 09:13
 HFF-4063 554-12 28/11/2020 12:26
 GKM-4692 605-01 08/12/2020 21:12
 QMQ-5398 554-12 02/12/2020 09:20
 HIIH-5724 554-12 08/12/2020 15:26
 NWM-7420 554-12 27/11/2020 09:33
 QNJ-3294 554-12 25/11/2020 17:11
 NTE-8373 554-12 10/12/2020 12:36
 KBF-8891 554-12 07/12/2020 10:40
 NLC-9630 554-12 09/12/2020 13:19
 NGK-0079 554-12 03/12/2020 12:08
 EVN-1234 554-12 07/12/2020 09:14
 OLM-3731 554-12 30/11/2020 09:11
 QUI-3270 554-12 01/12/2020 15:29
 HHW-5495 554-12 01/12/2020 10:44
 GVF-3468 554-12 28/11/2020 11:07
 HGP-2483 554-12 02/12/2020 14:25
 QOF-5553 554-12 08/12/2020 11:04
 HFO-3905 554-12 30/11/2020 09:17
 HLU-2032 554-12 02/12/2020 13:52
 HIIH-6499 554-12 03/12/2020 11:35
 JHN-3378 554-12 08/12/2020 15:33
 PVK-6121 554-12 30/11/2020 09:16
 HIA-1203 554-12 30/11/2020 16:33
 OPY-7579 605-01 08/12/2020 21:17
 JIZ-0922 554-12 28/11/2020 12:05
 QNN-8940 554-12 27/11/2020 17:42
 NEF-5264 554-12 01/12/2020 10:49
 OXA-1564 554-12 27/11/2020 10:14
 HFF-4472 554-12 28/11/2020 09:39
 PQW-5225 554-12 01/12/2020 10:41
 DQA-4166 554-12 04/12/2020 09:15
 HNG-1376 554-12 24/11/2020 09:40
 HJF-0653 554-12 01/12/2020 14:22
 JIZ-7257 554-12 07/12/2020 13:20
 NLA-2425 554-12 08/12/2020 09:44
 HIIH-7322 554-12 05/12/2020 09:32
 PVE-6505 554-12 05/12/2020 12:38
 GYB-3396 554-12 02/12/2020 10:51
 HMC-3134 554-12 30/11/2020 13:11
 HIP-6970 554-12 27/11/2020 17:22
 HOE-7529 554-12 01/12/2020 10:04
 HAR-1980 554-12 27/11/2020 16:15
 FGO-4245 554-12 30/11/2020 15:55
 OQG-3219 554-12 27/11/2020 15:38
 PXZ-9946 704-81 03/12/2020 17:03
 HFU-9066 554-12 09/12/2020 16:44
 HMA-3518 554-12 04/12/2020 09:17
 HMA-3518 554-12 30/11/2020 15:58
 HIP-3125 554-12 30/11/2020 09:14
 EVS-4390 554-12 02/12/2020 14:33
 NKX-6844 554-12 09/12/2020 12:48
 HDB-5925 554-12 02/12/2020 14:18
 PVX-4661 605-01 23/11/2020 14:08
 PUM-5413 554-12 09/12/2020 09:10
 HJM-0945 704-81 03/12/2020 09:35
 EKT-5221 554-12 08/12/2020 11:22
 HCC-1261 554-12 28/11/2020 09:18
 HCC-1261 554-12 03/12/2020 09:31
 OXB-7515 554-12 04/12/2020 09:12
 JFD-4474 554-12 10/12/2020 09:08
 LQA-2248 554-12 02/12/2020 10:42
 QXD-3837 554-12 04/12/2020 09:51
 QTO-4603 554-12 08/12/2020 11:16
 QMS-7571 554-12 02/12/2020 15:35

QMS-7571 554-12 03/12/2020 09:46
 PZI-7787 554-12 27/11/2020 17:25
 QOF-5556 554-12 02/12/2020 14:04
 QQP-8131 554-12 10/12/2020 11:06
 QDM-1117 554-12 27/11/2020 09:49
 HFU-9792 554-12 10/12/2020 11:04
 JIB-3428 554-12 01/12/2020 14:28
 NKH-2474 554-12 10/12/2020 16:37
 HNF-1015 554-12 27/11/2020 10:42
 HNF-1015 554-12 26/11/2020 17:32
 KCZ-6173 554-12 01/12/2020 09:20
 GUT-1428 554-12 05/12/2020 12:34
 DIM-5633 554-12 04/12/2020 13:45
 OLW-2752 554-12 26/11/2020 13:54
 OWK-6072 554-12 09/12/2020 14:10
 JGI-8335 554-12 28/11/2020 09:31
 KCR-6455 554-12 10/12/2020 11:07
 OQY-8518 554-12 27/11/2020 10:14
 JIU-7909 554-12 27/11/2020 16:14
 KER-0573 554-12 08/12/2020 14:38
 EVI-0696 554-12 05/12/2020 12:09
 PXZ-7080 554-12 28/11/2020 12:00
 HLN-0898 554-12 10/12/2020 12:17
 HJZ-6551 554-12 09/12/2020 10:36
 HCW-9916 554-12 01/12/2020 14:34
 EEM-9959 554-12 07/12/2020 11:18
 HAR-0834 554-12 05/12/2020 10:53
 HAR-0834 554-12 02/12/2020 14:22
 OMF-8954 554-12 02/12/2020 10:41
 OMF-8954 554-12 28/11/2020 09:35
 NYA-7431 554-12 05/12/2020 10:25
 CQO-4582 554-12 09/12/2020 11:10
 CQO-4582 554-12 04/12/2020 13:39
 OLY-6530 554-12 03/12/2020 15:41
 JGR-3370 554-12 26/11/2020 15:52
 OPI-5408 554-12 07/12/2020 09:14
 OXH-2202 554-12 04/12/2020 09:10
 PUK-6606 554-12 08/12/2020 11:11
 OPA-2743 554-12 08/12/2020 11:39
 JGO-8470 554-12 07/12/2020 09:11
 GRX-2544 554-12 24/11/2020 09:57
 GQA-0700 554-12 03/12/2020 12:13
 FBO-9038 554-12 27/11/2020 15:28
 EVG-2716 554-12 28/11/2020 12:36
 MEE-2872 554-12 04/12/2020 13:43
 HKU-0315 554-12 02/12/2020 12:48
 KET-2781 554-12 04/12/2020 17:04
 GQS-2396 554-12 28/11/2020 11:05
 PAA-7899 554-12 30/11/2020 10:36
 PAA-7899 554-12 07/12/2020 10:16
 PAA-7899 554-12 10/12/2020 15:41
 OOA-5999 554-12 02/12/2020 14:30
 KEB-1841 554-12 26/11/2020 16:47
 OXE-1E98 554-12 27/11/2020 12:40
 HJE-3431 554-12 28/11/2020 12:12
 NKM-1029 554-12 05/12/2020 11:05
 CXX-7422 554-12 04/12/2020 17:33
 JHA-2805 554-12 01/12/2020 14:30
 JHA-2805 554-12 02/12/2020 10:54
 JHA-2805 554-12 10/12/2020 12:15
 QQG-1215 554-12 30/11/2020 11:48
 QBT-1238 554-12 27/11/2020 14:58
 QQY-5500 554-12 10/12/2020 14:41
 FGC-8447 554-12 08/12/2020 09:47
 NVY-2148 554-12 04/12/2020 16:06
 PYB-3678 554-12 10/12/2020 14:38
 QMU-9200 554-12 01/12/2020 09:13
 NGT-4739 554-12 09/12/2020 13:14
 NKI-6170 554-12 03/12/2020 09:31
 NKI-6170 554-12 04/12/2020 14:30
 MPF-3181 554-12 01/12/2020 15:13
 GOZ-8315 554-12 01/12/2020 14:35
 GOZ-8315 554-12 05/12/2020 09:19
 GOZ-8315 554-12 10/12/2020 14:42
 OQI-8834 554-12 05/12/2020 09:53
 OQI-8834 554-12 28/11/2020 12:18
 PXD-1519 554-12 08/12/2020 15:29
 HAR-1525 554-12 30/11/2020 11:54

OMM-0547 554-12 05/12/2020 09:22
 KEL-7111 554-12 03/12/2020 09:34
 KEL-7111 554-12 28/11/2020 12:16
 HEE-1921 554-12 24/11/2020 16:13
 KDT-6774 554-12 30/11/2020 10:36
 GLS-7627 554-12 03/12/2020 16:51
 GLS-7627 554-12 07/12/2020 09:11
 GLS-7627 554-12 07/12/2020 13:24
 OVP-2105 554-12 10/12/2020 09:12
 HLC-6564 554-12 27/11/2020 16:43
 QUT-4671 554-12 04/12/2020 09:48
 ONR-8808 546-00 26/11/2020 20:42
 HFF-1116 554-12 09/12/2020 10:02
 OVQ-8040 554-12 01/12/2020 13:11
 OWO-8402 554-12 28/11/2020 10:37
 DLF-8678 554-12 30/11/2020 11:42
 JGD-3112 554-12 30/11/2020 09:12
 ETI-8954 554-12 05/12/2020 09:26
 HDT-6853 554-12 10/12/2020 10:03
 OXE-2031 554-12 04/12/2020 14:26
 HHN-3551 554-12 05/12/2020 09:09
 GYC-2906 554-12 07/12/2020 15:34
 KET-7074 554-12 30/11/2020 16:49
 JGM-4590 554-12 27/11/2020 11:10
 OWW-7655 554-12 04/12/2020 17:08
 GRX-3818 554-12 01/12/2020 09:13
 GRX-3818 554-12 07/12/2020 15:50
 ENX-5542 554-12 10/12/2020 16:29
 LCI-4948 554-12 28/11/2020 12:31
 DJH-7618 554-12 07/12/2020 09:10
 HAR-2194 554-12 05/12/2020 10:03
 OWM-1512 554-12 24/11/2020 17:32
 BKT-6010 653-00 27/11/2020 03:44
 NFC-2962 554-12 09/12/2020 16:48

JOAQUIM FERNANDES SOARES
 Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 057/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
 Período de devolução: 22/12/2020 a 28/12/2020

Placa Infração Data Hora

HMN-6098 554-12 14/12/2020 14:43
 QUR-2702 554-12 15/12/2020 10:18
 PAH-9926 554-12 12/12/2020 09:45
 HLU-3191 554-12 14/12/2020 11:31
 OMY-5530 554-12 14/12/2020 09:15
 OPQ-0613 554-12 12/12/2020 09:53
 DKX-2402 554-12 12/12/2020 12:31
 HTJ-7159 554-12 15/12/2020 10:13
 GZG-5599 554-12 11/12/2020 15:19
 OPL-5369 554-12 14/12/2020 17:17
 FDT-1102 554-12 11/12/2020 16:21
 PUG-6604 554-12 12/12/2020 11:20
 HKF-2393 554-12 12/12/2020 10:07
 QQH-0945 554-12 12/12/2020 11:18
 QQH-0945 554-12 14/12/2020 10:02
 HNH-8G24 605-01 03/12/2020 15:55

OWK-7164 554-12 11/12/2020 14:15
 KBI-3517 605-01 02/12/2020 19:03
 OWX-0905 554-12 11/12/2020 12:36
 OPW-6177 557-60 28/11/2020 12:00
 FEU-6110 554-12 11/12/2020 10:42
 GTT-7824 554-12 14/12/2020 11:07
 OOO-6488 554-12 15/12/2020 14:16
 QTP-1717 554-12 12/12/2020 09:41
 KDN-0612 554-12 15/12/2020 10:18
 NLU-7442 554-12 15/12/2020 15:17
 GPT-4083 554-12 15/12/2020 09:14
 GSW-1078 554-12 11/12/2020 16:06
 QUI-3270 554-12 11/12/2020 15:28
 HHW-5495 554-12 05/12/2020 12:18
 QNT-2990 554-12 10/12/2020 14:22
 HCC-0289 604-12 01/12/2020 21:56
 JUY-7117 554-12 11/12/2020 17:12
 HDB-2980 554-12 12/12/2020 09:13
 FKU-3529 554-12 14/12/2020 17:19
 GOM-9554 554-12 14/12/2020 17:27
 OXC-4036 554-12 12/12/2020 09:12
 GQS-3590 554-12 11/12/2020 13:06
 HOE-7529 554-12 11/12/2020 09:13
 JHO-8417 554-12 12/12/2020 11:14
 PWS-9292 554-12 14/12/2020 11:38
 FUN-3D96 554-12 04/12/2020 17:05
 QPK-6094 554-12 15/12/2020 15:11
 LPS-0959 554-12 05/12/2020 12:24
 HCC-1261 554-12 11/12/2020 11:31
 EMO-2602 554-12 14/12/2020 17:14
 PBV-7722 554-12 12/12/2020 11:05
 QQQ-5284 554-12 11/12/2020 10:34
 QDM-1117 554-12 11/12/2020 10:35
 QWA-4502 554-12 14/12/2020 09:10
 OPR-3853 554-12 12/12/2020 11:11
 NFL-3132 554-12 11/12/2020 09:11
 OER-5559 605-01 28/11/2020 09:47
 JGL-9646 554-12 11/12/2020 12:01
 OQI-3041 554-12 14/12/2020 15:20
 HLN-0898 554-12 12/12/2020 12:28
 PWP-8886 554-12 11/12/2020 13:13
 OPI-5408 554-12 15/12/2020 10:20
 JFJ-5269 554-12 15/12/2020 15:17
 HLG-0050 554-12 15/12/2020 10:13
 NFI-3371 554-12 14/12/2020 09:12
 HCC-2956 554-12 15/12/2020 14:33
 DWF-4839 554-12 12/12/2020 09:48
 OQB-4036 605-01 03/12/2020 16:32
 JDT-6161 605-01 28/11/2020 11:35
 DLX-7411 554-11 30/11/2020 17:04
 JGW-5987 554-12 14/12/2020 10:10
 QOO-9497 554-12 14/12/2020 09:14
 PWH-9281 554-12 14/12/2020 17:10
 KET-2781 554-12 12/12/2020 11:13
 QQY-5500 554-12 14/12/2020 13:10
 QOT-3731 554-12 11/12/2020 14:05
 PVW-8031 554-12 14/12/2020 13:21
 OQT-6118 554-12 14/12/2020 10:08
 GLS-7627 554-12 11/12/2020 10:46
 HHL-9986 604-12 03/12/2020 19:11
 GYC-3879 554-12 15/12/2020 09:09
 HBD-0E74 554-12 09/12/2020 14:41
 NKH-7108 554-12 11/12/2020 16:18
 COU-2756 554-12 15/12/2020 10:28
 KFB-7283 554-12 15/12/2020 09:09
 JGZ-4292 554-12 11/12/2020 09:06

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

SAE



DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022- PROCESSO 840/2022	
CONTRATO: 22/2022	
VALIDADE ENTRE: 07/04/2022 e 31/12/2022	
DATA ASSINATURA CONTRATO: 07/04/2022	
CONTRATADA	HUMBERTO TONACO COELHO
ENDEREÇO:	RUA TOCANTINS, 590, MARIA EUGÊNIA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.441-141
CNPJ	42.457.022/0001-25
OBJETO	O presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de chaves e manutenção de fechaduras, objetivando atender às necessidades na Sede Administrativa da SAE e em outros setores, ETE, ETA e Baterias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1004-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente - SAE

Araguari - MG, 07 de abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022 - PROCESSO 833/2022

CONTRATO: 26/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 04	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 08/04/2022 e 08/04/2023	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/04/2022	
CONTRATADA	BMDISTRIBUIDORA DE BRINDES E UNIFORMES EIRELI
ENDEREÇO:	RUA ADÃO DIAS DE MENEZES, 176, DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE/ESTADO:	PERDIZES - MG
CEP:	38.170-000
CNPJ	41.302.002/0001-12
OBJETO INICIAL	Contratação de empresa especializada na confecção de roupas (uniformes) empresariais, para padronizar todos os setores da SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1002-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$99.950,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 08 de abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022 - PROCESSO 822/2022

CONTRATO: 27/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 02	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados a partir da assinatura da Superintendente da SAE.	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 11/04/2022	
CONTRATADA	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1212, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO:	RIBEIRÃO PRETO - SP
CEP:	14015-020
CNPJ	55.956.510/0001-29
OBJETO INICIAL	Aquisição de equipamentos e insumos para Laboratório de análises de água e esgoto objetivando Implantar o Laboratório de Análises de Esgoto da ETE Brejo Alegre e também para suprir as necessidades do Laboratório de Análise de Água, já existente, visando atender as necessidades da SAE, conforme DN COPAM / CERH-MG Nº 01, RESOLUÇÃO Nº 430 e Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1014-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00 FICHA 1016-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.4.4.90.52.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$158.127,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e sete reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 11 de abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022 - PROCESSO 822/2022

CONTRATO: 28/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 02	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados a partir da assinatura da Superintendente da SAE.	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 11/04/2022	
CONTRATADA	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI
ENDEREÇO:	RUA HELENA PALUDETTO IORI, Nº 386, BAIRRO JARDIM ALTO DO SILVARES
CIDADE/ESTADO:	BIRIGUI - SP
CEP:	16202-486
CNPJ	35.865.938/0001-59
OBJETO INICIAL	Aquisição de equipamentos e insumos para Laboratório de análises de água e esgoto objetivando Implantar o Laboratório de Análises de Esgoto da ETE Brejo Alegre e também para suprir as necessidades do Laboratório de Análise de Água, já existente, visando atender as necessidades da SAE, conforme DN COPAM / CERH-MG Nº 01, RESOLUÇÃO Nº 430 e Portaria GMMS nº 888 de 04/05/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1014-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00 FICHA 1016-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.4.4.90.52.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$120.148,30 (cento e vinte mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari-MG, 11 de abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022 - PROCESSO 822/2022

CONTRATO: 29/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 02	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados a partir da assinatura da Superintendente da SAE.	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 11/04/2022	
CONTRATADA	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI
ENDEREÇO:	RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1268, SALA 92, CACHARA SANTO ANTÔNIO.
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO - SP
CEP:	04717-003
CNPJ	27.263.741/0001-11
OBJETO INICIAL	Aquisição de equipamentos e insumos para Laboratório de análises de água e esgoto objetivando Implantar o Laboratório de Análises de Esgoto da ETE Brejo Alegre e também para suprir as necessidades do Laboratório de Análise de Água, já existente, visando atender as necessidades da SAE, conforme DN COPAM/ CERH-MG Nº 01, RESOLUÇÃO Nº 430 e Portaria GMMS nº 888 de 04/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1014-03.0220.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00 FICHA 1016-03.0220.00.17.512.0027.03.2.143.4.4.90.52.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$10.900,00 (Dez mil e novecentos reais)
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 11 de abril de 2022.	

FAEC

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº 035/2022. A Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC por meio de seu pregoeiro comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022, realizada no dia 18/04/2022 às 09:00h, horário de Brasília, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que a única empresa participante ofertou valor acima do “valor de referência”. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO TÉCNICA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA ABDALLA MAMERI DE ARAGUARI-MG. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Araguari, 30 de março de 2022 – Luis Sergio de Oliveira – Pregoeiro.

CONSELHOS E COMISSÕES

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº

013/2022 26 DE ABRIL DE 2022

I- Apreciação e aprovação do pedido de pagamento de profissionais que irão trabalhar na Campanha Nacional de Vacinação de Influenza e sarampo, Dia D

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após análise da plenária aprova por unanimidade o pedido de pagamento de profissionais que irão trabalhar na Campanha Nacional de Vacinação de Influenza e sarampo, Dia D.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, DELIBERA o pedido de pagamento de profissionais que irão trabalhar na Campanha Nacional de Vacinação de Influenza e sarampo, Dia D. Pagamento de R\$250, 00 para profissionais de nível superior e R\$200,00 para profissionais de nível médio.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 26 de abril de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho

Municipal de Saúde Araguari/MG
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde Interina Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº

014/2022 26 DE ABRIL DE 2022

I- Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do Canil Municipal referente as Emendas Impositivas (Emenda 034-III, Emenda 007-II) no valor de R\$75.000,00

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após análise da plenária aprova por 16 (dezesseis) votos a favor e 02 (dois) contra, o Plano de Trabalho do Canil Municipal referente as Emendas Impositivas (Emenda 034-III, Emenda 007-II) no valor de R\$75.000,00

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, DELIBERA a aprovação do Plano de Trabalho do Canil Municipal referente as Emendas Impositivas (Emenda 034-III, Emenda 007-II) no valor de R\$75.000,00, que será destinado a aquisição de ração e medicamentos para protetores de animais devidamente cadastrados no Canil.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 26 de abril de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interina Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº

016/2022 26 DE ABRIL DE 2022

I- Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa referente a PORTARIA GM/MS Nº177, DE 31 DE JANEIRO DE 2021.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio

de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após análise da plenária aprova UNANIMIDADE o Plano de Trabalho da Santa Casa referente a PORTARIA GM/MS Nº177, DE 31 DE JANEIRO DE 2021.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, DELIBERA o Plano de Trabalho da Santa Casa referente a PORTARIA GM/MS Nº177, DE 31 DE JANEIRO DE 2021.

Trata-se de transferência de Recurso financeiro para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo corona vírus, destinada a custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da pandemia.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 26 de abril de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interina Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº

017/2022 26 DE ABRIL DE 2022

I- Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia para realização de cirurgias de cataratas conforme disposto na Emenda Impositiva nº 013 – I – B – 2022.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após análise da plenária aprova UNANIMIDADE o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia para realização de cirurgias de cataratas conforme disposto na Emenda Impositiva nº 013 – I – B – 2022.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, DELIBERA o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia para realização de cirurgias de cataratas conforme disposto na Emenda Impositiva nº 013 – I – B – 2022.

A Realização de cirurgias de cataratas (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), para a realização de 50 procedimentos de acordo com a referida Emenda Impositiva. Serão pagas as APACS geradas e aprovadas no sistema de faturamento do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 26 de abril de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interina Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 018/2022 26 DE ABRIL DE 2022

I- Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia referente a transferência de recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, bem como o valor da Autorização de Internação Hospitalar – AIH gerada e aprovadas no SIHD, as complementações de anestesia hospitalar/cirúrgica e previstas na Lei Municipal nº 6.079, de 4 de setembro de 2018 para realização de tratamento cirúrgico de urgência, constantes na tabela SIGTAP/SUS, no âmbito da baixa e média complexidade, na especialidade de ortopedia/traumatologia, em pacientes encaminhados através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Araguari (urgência), mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Plano de Trabalho apresentado.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após análise da plenária aprova UNANIMIDADE Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia referente a transferência de recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, bem como o valor da Autorização de Internação Hospitalar – AIH gerada e aprovadas no SIHD, as complementações de anestesia hospitalar/cirúrgica e previstas na Lei Municipal nº 6.079, de 4 de setembro de 2018 para realização de tratamento cirúrgico de urgência, constantes na tabela SIGTAP/SUS, no âmbito da baixa e média complexidade, na especialidade de ortopedia/traumatologia, em pacientes encaminhados através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Araguari (urgência), mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Plano de Trabalho apresentado.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, DELIBERA o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia referente a transferência de recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, bem como o valor da Autorização de Internação Hospitalar – AIH gerada e aprovadas no SIHD, as complementações de anestesia hospitalar/cirúrgica e previstas na Lei Municipal nº 6.079, de 4 de setembro de 2018 para realização de tratamento cirúrgico de urgência, constantes na tabela SIGTAP/SUS, no âmbito da baixa e média complexidade, na especialidade de ortopedia/traumatologia, em pacientes encaminhados através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Araguari (urgência), mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 26 de abril de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interina Araguari/MG



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar **IPTU** e outros tributos por **PIX**

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO

SECRETARIA
GABINETE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS